MODELO DE ESTATÍSTICAS PARA COMÉRCIO DE SERVIÇOS

Documento de Síntese

Introdução

Os modelos de estatísticas foram concebidos para responder as necessidades da SADC com vista a melhorar a disponibilidade e qualidade do comércio do serviços de dados incluindo estatísticas das filiais estrangeiras (FATS) para informar o comércio nas negociações de serviços.

O presente documento de síntese, o manual do Excel associado com dois documentos de apoio sobre estatísticas das filiais estrangeiras (FATS) e a lista de negociação dos serviços da Organização Mundial do Comércio em conjunto estabelecem os modelos para o comércio de serviços e estatísticas das filiais estrangeiras de modelos comuns de relatório a apresentar à SADC. Estes documentos dão igualmente alguma orientação aos países para fins nacionais, incluindo a recolha de dados estatísticos relevantes.

Antecedentes sobre as Negociações do Comércio da SADC

No âmbito do Protocolo sobre Comércio de Serviços, os Estados Membros da SADC estão a negociar a liberalização do comércio de serviços na região, de acordo com o mandato conferido pelo Comité de Ministros do Comércio e Indústria da SADC. As negociações em curso estão focalizadas principalmente em seis sectores prioritários nomeadamente:

- Construção
- Serviços financeiros (que inclui seguros)
- Serviços relacionados com energia
- Comunicação
- Serviços de transportes
- Turismo

Além disso, alguns Estados Membros da SADC estão a negociar comércio de serviços com a União Europeia no âmbito do Acordo de Parceria Económica (APE). Esse acordo contempla quatro Estados Membros da SADC do Acordo DE Parceria Económica, nomeadamente: Botswana, Lesotho, Moçambique e Swazilândia. O enfoque ao abrigo do Acordo de Parceria Económica (APE) inclui serviços de negócios para além dos seis sectores prioritários da SADC.

Os modelos de estatísticas destinam-se a providenciar um instrumento comum para a recolha e compilação de estatísticas sobre comércio de serviços, incluindo actividades dos serviços de filiais estrangeiras na região da SADC.

Os modelos de Estatísticas

Existe uma tensão natural entre a necessidade dos negociadores do comércio de obter informação pormenorizada relativa aos sectores de serviços e a capacidade dos técnicos de estatísticas para recolher comércio de serviços de dados de forma sistemática a partir de empresas comerciais e de particulares. Estes modelos

elaborados com base de modelos estatísticos padrão visam maximizar a possibilidade das autoridades de estatísticas e de facto dos entrevistados do sector privado providenciarem a informação solicitada nos questionários.

Estes modelos usam quadros estatítiscos da balança de pagamentos, em particular Manual da Balança de Pagamentos 6 do FMI que está em processo de ser implementado em todo o mundo e em todos Estados Membros da SADC, apesar de no momento da elaboração apenas Seychelles dentre todos estados membros havia concluído a migração para o Manual de Balança de Pagamentos 6.

Esta balança de pagamentos foi elaborada para o comércio de serviços usando o Manual sobre Estatísticas do Comércio Internacional de Serviços (MSITS 2010) e em particular usando a Classificação Alargada dos Serviços da Balança de Pagamentos (EBOPS 2010). O uso de MSITS 2010 é necessário para facilitar a recolha da informação do país parceiro.

Quanto à presença comercial de fornecedores de serviços estrangeiros, que não é coberta nos dados da balança de pagamentos, os modelos usam o Quadro de Estatísticas de Filiais Estrangeiras (FATS) estabelecido no MSITS 2010, discriminado pelo sector de serviços e de parceiro. O Quadro de Estatísticas de Filiais Estrangeiras (FATS) está dividido em FATs interno, filiais estrangeiras que operam na economia nacional e FATS externos, filiais estrangeiras no estrangeiro sob o controlo de empresas nacionais.

Existem três aspectos para os modelos. Em primeiro lugar, eles definem orientação clara sobre um conjunto de dados comuns que os países podem reportar à SADC. Em segundo lugar, eles indicam certa informação adicional que deverá de forma últil ser recolhida para propósitos nacionais relacionado com o comércio de negociações de serviços. Em terceiro lugar, existe alguma orientação de como recolher os principais dados comuns a nível nacional incluindo algumas perguntas modelo a serem acrescentadas ou adaptadas para inquéritos nacionais estatísticos. Aqui, os modelos elaboram sobre questionários nacionais tais como UK ONS para comércio de serviços e Zambia para FATS (em combinação com o inquérito de investimento directo estrangeiro) e a proposta de Guia de Compiladores que está actualmente a ser elaborado pela OMC, FMI, UNSD e outras.

Os modelos comuns fundamentais visam proporcionar uma visão dos principais componentes do comércio de serviços nos países da SADC com os países parceiros e grupos tais como a SADC, UE, bem como com outros parceiros-chave, incluindo COMESA, EAC e, e do Mundo. As informações são alargadas nos sectores prioritários tanto quanto possível for possível, em termos práticos de disponibilidade de dados.

Os Modelos Comuns fundamentais para submissão de relatórios à SADC

Os modelos que estabelecem as estatísticas comuns fundamentais estão divididos em três partes como se seguem:

1. Balança de pagamentos de comércio de serviços de estatísticos por país parceiro
2. Estatísticas internas de filiais estrangeiras por país parceiro

3. Estatísticas de filiais estrangeiras internas por país parceiro

Dimensão do país parceiro

A dimensão do país parceiro é comum para todas as três partes dos modelos comuns fundamentais. A lista é elaborada a partir duma perspectiva da SADC e é uma lista exaustiva dos países iniciando com os Estados Membros da SADC, identifica os outros membros do processo tripartido (COMESA e EAC) e a União Europeia com a qual alguns Estados Membros estão a negociar comércio dos acordos de serviços.

A lista completa de países parceiros consta no anexo B1.

Estatísticas por país parceiro da Balança de pagamentos do comércio de serviços

Esta parte dos modelos comuns fundamentais usa artigos de serviços seleccionados do EBOPS 2010 a partir de MSITS 2010 para avaliar o comércio de serviços residente e não por país parceiro. As outras cinco dimensões apresentam relatórios dos países; periodo de tempo (ano ou ano/trimestre); fluxo (exportações ou importações); unidades de valor (em termos de unidades da moeda nacional ou Dólares Americanos); e metadata (informação textual sobre os dados). Isso, junto perfaz um conjunto de dados de sete dimensões. O modelo encontra-se abaixo e consta do anexo B2.

As sete áreas ou dimensões são as que seguem:
a: Envio do Relatório do país

b: Duração: Ano ou trimestre

c: Fluxo: Exportações ou importações

d: Unidade do valor : Milhares de unidades da moeda nacional ou milhares de Dólares Americanos

e: artigos comuns EBOPS 2010:

Códigos do EBOPS 2010				Descrições EBOPS 2010
1				**Serviços de produção de recursos materiais pertencentes aos outros**
2				**Serviços de Manutenção e reparação n.i.e.**
3				**Transportes**
	3.1			**Transportes Marítimos**
		3.1.1		**Passageiros**
		3.1.2		**Transporte**
		3.1.3		**Outros**
	3.2			**Transporte Aéreo**
		3.2.1		**Passageiros**
		3.2.2		**Transporte**
		3.2.3		**Outros**
	3.3			**Outros meios de transporte**
		3.3.1		**Passageiros**
		3.3.2		**Carga**
		3.3.3		**Outros**
	3.4			**Serviços Postais e de Correio**
				Classificação Alargada de "Outros meios de transporte"
	3.6			**Transporte ferroviário**

	3.7			**Transporte rodoviário**
	3.8			**Transporte fluvial**
	3.9			**Transporte de Pipeline**
	3.10			**Transmissão de Electricidade**
	3.11			**Outros serviços de transporte de apoio e auxiliar**
4				**Viagem**
	4.1			**Viagem de negócios**
		4.1.1		**Aquisição de bens e serviços por trabalhadores fronteiriços, sazonais e de curta duração**
		4.1.2		**Outro tipo de aquisição de bens e serviços por trabalhadores fronteiriços, sazonais e de curta duração**
	4.2			**Viagem do Pessoal**
		4.2.1		**Despesas relacionadas com a saúde**
		4.2.2		**Despesas relacionadas com a educação**
		4.2.3		**Outras viagens do pessoal**
5				**Construção**
	5.1			**Construção no estrangeiro**
	5.2			**Construção na economia declarante**
6				**Serviços de seguro e de pensão**
	6.1			**Seguro directo**
	of which			
		6.1.2		**Seguro de carga**
	6.2			**Reseguro**
	6.3			**Serviços auxiliaries de seguro**
	6.4			**Serviços de pensão e de garantia normalizada**
7				**Serviços financeiros**
	7.1			**Serviços explicitamente cobrados e de outro tipo**
	7.2			**Serviços de intermediação financeira indirectamente medidos (FISIM)**
8				**Custos pelo uso da propriedade intellectual n.ie.**
9				**Serviços de telecomunicações, informáticos e de informação**
	9.1			**Serviços de telecomunicações**
	9.2			**Serviços informáticos**
	9.3			**Serviços de informação**
10				**Outros serviços de negócios**
	10.1			**Serviços de investigação e desenvolvimento**
	10.2			**Serviços de Consultoria profissionais e de gestão**
		10.2.1		**Consultoria Jurídica, de contabilidade e de gestão; relações públicas**
			10.2.1.1	**Serviços Jurídicos**
			10.2.1.2	**Serviços de contabilidade, auditoria, escrita e consultoria fiscal**
			10.2.1.3	**Serviços de consultoria de empresas e de gestão e de relações públicas**
		10.2.2		**Publicidade, estudos do Mercado e sondagem da opinião pública**
	10.3			**Serviços técnicos e relacionados com comércio e outros serviços de negócios**
11				**Serviços pessoais, culturais e recreativos**
12				**Bens e serviços do Governo n.i.e.**
				Serviços não alocados
				Total de Serviços

f: Ilustração da dimensão do país parceiro:

	Lista da SADC e agrupamento de países parceiros					
Total mundial	WLD					
Lista dos países		Grupos				Opcional
Africa		**SADC**	**COMESA**	**EAC**	**UE**	**SACU**
SADC Total	SADC					
Angola	AGO	x				
Botswana	BWA	x				x
RD Congo	COD	x	X			
Lesotho	LSO	x				x
Madagascar	MDG	x	X			

Malawi	MWI	x	X			
Maurícias	MUS	x	X			
Moçambique	MOZ	x				
Namibia	NAM	x				x
Seychelles	SYC	x	X			
Africa do Sul	ZAF	x				x
Swazilandia	SWZ	x	X			x
Tanzania	TZA	x		X		
Zambia	ZMB	x	X			
Zimbabwe	ZWE	x	X			
Burundi	BDI		X	X		
Comores	COM		X			
Djibouti	DJI		X			
Egipto	EGY		X			
Eritrea	ERI		X			
Etíopia	ETH		X			
Quénia	KEN		X	X		
Libia	LBY		X			
Rwanda	RWA		X	X		
Sudão	SDN		X			
Uganda	UGA		X	X		
Total da COMESA	COMS					
Total da EACI	EAFC					
Total Tripartido	TRIP					
Total opcional da SACU						
Benin	BEN					
Burkina Faso	BFA					
Camarões	CMR					
Cabo Verde	CPV					
Rep. Centro Africana	CAF					
Argélia	DZA					
Chade	CD					
Congo	COG					
Costa do Marfim	CIV					
Guiné Equatorial	GNQ					
Gabão	GAB					
Gambia	GMB					
Gana	GHA					
Guinea	GIN					
Guinea-Bissau	GNB					
Liberia	LBR					
Mali	MLI					
Mauritania	MRT					
Marrocos	MAR					
Niger	NER					
Nigeria	NGA					
Sao Tome e Principe	STP					
Senegal	SEN					
Serra Leoa	SLE					
Somália	SOM					
Sul do Sudão	SSD					
Santa Helena	SHN					
Togo	TGO					
Tunisia	TUN					
					UE	
Europa						
Austria	AUT				X	
Belgica	BEL				X	
Bulgária	BGR				X	
Croácia	HRV				X	
Chipre	CYP				X	
República Checa	CZE				X	
Dinamarca	DNK				X	
Estónia	EST				X	
Finlandia	FIN				X	
França	FRA				X	
Alemanha	DEU				X	
Grécia	GRC				X	
Hungria	HUN				X	

Irlândia	IRL				X	
Itália	ITA				X	
Letónia	LVA				X	
Lituânia	LTU				X	
Luxemburgo	LUX				X	
Malta	MLT				X	
Holanda	NLD				X	
Polónia	POL				X	
Portugal	PRT				X	
Roménia	ROU				X	
Eslováquia	SVK				X	
Eslovénia	SLO				X	
Espanha	ESP				X	
Suécia	SWE				X	
Reino Unido	GBR				X	
Total da UE	EUN					
Albania	ALB					
Andorra	AND					
Belarussia	BLR					
Bosnia e Herzegovina	BIH					
Etc						

A lista total do país consta do anexo B1.

g: Metadados: (Informações descritivas da SADC sobre estatísticas apresentadas serão determinadas na fase de implementação do modelo, quando a SADC iniciar o processo de recolha de dados. Isso irá focalizar sobre FATS e irá evitar a duplicação desnecessária dos metadados na Balança de Pagamento que é recolhida pelo FMI. Necessita de se alinhar com as normas internacionais de metadados. Para o comércio de serviços irá necessitar de incluir informação como por exemplo: nome do Investigador (ponto de contacto do país); instituição/instituições responsável/responsáveis pela recolha de dados para Comércio de Serviços; se os dados são publicados e onde)..

Estatísticas das filiais estrangeiras internas por país parceiro

Esta parte do modelo comum fundamental baseia-se em actividades da Classificação Internacional Normalizada Industrial, de todas actividades l seleccionadas (ISIC 4) por país parceiro e recomendações do MSITS 2010 no capítulo 4 sobre estatísticas de filiais estrangeiras. As nossas dimensões são relatórios do país; duração (ano); variáveis (número de empresas residents, vendas ou produção, emprego); unidades de valor (em termos de unidades da moeda nacional ou Dólares Americanos); e metadados (informação textual sobre os dados). Isso juntamente perfaz um conjunto de dados dimensionais). O modelo encontra-se abaixo e no Anexo B4.

As 7 áreas ou dimensões são:

a: País Inquirido

b: Período de tempo: Ano

c: Variáveis: Número de empresas, Vendas, Produção, Emprego

d: Unidade de valor: Milhares de unidades da moeda nacional ou milhares de Dólares Americanos

e: ISIC 4 artigos industriais comuns: actividade da filial residente

Código ISIC				**Descrição**
Secção	Divisões	Divisões	**Grupos**	

A	**01-03**			**AGRICULTURA, FLORESTA E PESCAS**
B	**05-09**			**INDUSTRIA EXTRACTIVA**
C	**10-33**			**INDUSTRIA TRANSFORMADORA**
	Das quais			
		19-22		Total de produtos petrolíferos, quimicos, de borracha e plastico
		29-30		Equipamento de transporte
D	**35**			**FORNECIMENTO DE ELECTRICIDADE, GAS, VAPOR E AR CONDICIONADO**
E	**36-39**			**ABASTECIMENTO DE ÁGUA; ACTIVIDADES DE SANEAMENTO, GESTÃO DE RESÍDUOS E DESPOLUIÇÃO**
F	**41-43**			**CONSTRUÇÃO**
		41		**Construção de edifícios**
		42		**Engenharia Civil**
		43		**Actividades de construção especializada**
G-S	**45-96**			**TOTAL DE SERVIÇOS**
G	**45-47**			**COMÉRCIO A GROSSO E À RETALHO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E MOTOCICLOS**
H	**49-53**			**TRANSPORTE E ARMAZENAGEM**
		49		Transporte terrestre e transporte via pipelines
		50		Transportes Marítimos
		51		Transportes aéreos
		52		Actividades de Armazenagem e de apoio para a transporte
		53		Actividades postais e de correio
I	**55-56**			**ACTIVIDADES DE ALOJAMENTO E DE RESTAURAÇÃO**
		55		**Alojamento**
		56		**Actividades de serviços de restauração e bebidas**
J	**58-63**			**INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**
	58-60			Actividades de publicação, audio-visual e de radio-difusão Actividades editoriais, radiodifusoras e de divulgação de notícias
	61			Telecomunicações
	62-63			TI e outros serviços de informação
K	**64-66**			**ACTIVIDADES FINANCEIRAS E DE SEGUROS**
		64		Actividades de serviços financeiros, excepto seguros e fundos de pensões
			641	Intermediação monetária (banca)
		65		Seguro, reseguros e fundos de pensão excepto segurança social obrigatória
		66		Actividades auxiliaries às actividades de services financeiros e actividades de seguros
L	**68**			**ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS**
M	**69-75**			**ACTIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TÉCNICAS**
		69		Actividades Jurídicas e de contabilidade
		70		Actividades das Sedes; gestão das actividades de consultoria Actividades de arquitectura e engenharia; testagem e análise técnica
		71		
		72		Pesquisa científica e desenvolvimento
		73		Publicidade e pesquisa do Mercado
		74-75		Outras actividades profissionais, cientificas e técnicas; actividades da veterinária
N	**77-82**			**ACTIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE APOIO**
P-S	**85-96**			**ACTIVIDADES DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ARTES, RECREAÇÃO E DE OUTRO TIPO**

	XX			**Actividades económicas não autorizadas**
	Total			**TOTAL DE TODAS ACTIVIDADES**

f: País parceiro de entidade que exerce o últmo control (não residente) – artigos comuns:

Lista e agrupamento de países parceiros da SADC

Universo de empresas residentes	A1					
Empresas controladas pelo país Inquirido	A2					
Empresas controladas pelos estrangeiros	A3					
Lista de países		Goupos				Opcional
		SADC	**COMESA**	**EAC**	**UE**	**SACU**
Africa						
SADC controlled Total	SADC					
Angola	AGO	x				
Botswana	BWA	x				X
RD Congo	COD	x	X			
Lesotho	LSO	x				x
Madagascar	MDG	x	X			
Malawi	MWI	x	X			
MaurÍcias	MUS	x	X			
Moçambique	MOZ	x				
Namíbia	NAM	x				x
Seychelles	SYC	x	X			
Africa do Sul	ZAF	x				x
Swazilandia	SWZ	x	X			x
Tanzania	TZA	x		x		
Zambia	ZMB	x	X			
Zimbabwe	ZWE	x	X			
Burundi	BDI		X	x		
Comores	COM		X			
Djibouti	DJI		X			
Egipto	EGY		X			
Eritrea	ERI		X			
Etíopia	ETH		X			
Quénia	KEN		X	x		
Libia	LBY		X			
Ruanda	RWA		X	x		
Sudão	SDN		X			
Uganda	UGA		X	x		
Total da COMESA	COMS					
Total da EAC I	EAFC					
Total tripartido	TRIP					
SACU Total (Opcional)						
Benin	BEN					
Burkina Faso	BFA					
Cameroon	CMR					
Cape Verde	CPV					
Central Africa Rep	CAF					
Argélia	DZA					
Chade	CD					
Congo	COG					
Costa do Marfim	CIV					
Guiné Equatorial	GNQ					
Gabão	GAB					
Gambia	GMB					
Gana	GHA					
Guiné Conakry	GIN					
Guiné Bissau	GNB					
Libéria	LBR					
Mali	MLI					
Mauritânia	MRT					

Marrocos	MAR					
Niger	NER					
Nigéria	NGA					
Sao Tomé e Principe	STP					
Senegal	SEN					
Serra Leoa	SLE					
Somália	SOM					
Sudão do Sul	SSD					
Santa Helena	SHN					
Togo	TGO					
Tunísia	TUN					
		SADC	COMESA	EAC	EU	
Europa						
Aústria	AUT				X	
Bélgica	BEL				X	
Bulgária	BGR				X	
Croácia	HRV				X	
Chipre	CYP				X	
República Checa	CZE				X	
Dinamarca	DNK				X	
Estónia	EST				X	
Finlandia	FIN				X	
França	FRA				X	
Alemanha	DEU				X	
Grécia	GRC				X	
Hungria	HUN				X	
Irlândia	IRL				X	
Itália	ITA				X	
Letónia	LVA				X	
Lituánia	LTU				X	
Luxemburgo	LUX				X	
Malta	MLT				X	
Holanda	NLD				X	
Polónia	POL				X	
Portugal	PRT				X	
Roménia	ROU				X	
Eslováquia	SVK				X	
Eslovénia	SLO				X	
Espanha	ESP				X	
Suécia	SWE				X	
Reino Unido	GBR				X	
Total da UE	EUN					
Albania	ALB					
Andorra	AND					
Belarussia	BLR					
Bosnia e Herzegovina	BIH					
Etc						

A lista completa do país consta do anexo B1.

g: Metadados: (As informações descritivas que a SADC pode necessitar sobre as estatísticas apresentadas serão determinadas na fase de implementação do modelo, quando a SADC iniciar o processo de recolha de dados. Terá o seu enfoque sobre FATS e irá evitar a duplicação desnecessária dos metadados da Balança de Pagamentos que são recolhidos pelo FMI. Para tal, necessita de estar de acordo com normas internacionais de Divulgação de Metadados. Isso poderia incluir informação como por exemplo: nome do Oficial do Inquérito (ponto de contacto do país); instituição/instituições reponsável/responsáveis pela recolha de dados FATS internos; nome do inquérito; frequência do inquérito; sem fixação de limiares; indice de respostas; descrição da estimativa de perguntas sem resposta; desvios das recomendações MSITS FATS; são os dados publicados e o local da publicação.

Estatísticas de filiais estrangeiras externas por país parceiro

Esta parte dos modelos comuns fundamentais usa actividades da Classificação Internacional Normalizada Industrial (ISIC 4) seleccionadas por país parceiro e recomendações de MSITS 2010. Pode ser muito difícil para os institutos de estatísticas avaliarem com precisão a actividade industrial de empresas não residentes controladas pelas empresas residentes e por isso, a lista seleccionada de indústrias está ligeiramente simplificada, já que apenas as empresas residentes podem ser directamente inquiridas.

país inquirido; período de tempo (ano); variáveis (número de empresas não residentes, vendas ou produção, emprego); unidades de valor (em termos de unidades de moeda nacional ou dólares dos EUA); e os metadados. Juntos, então isso faz com que um conjunto de sete dados dimensionais. O modelo é apresentado a seguir e no anexo B5

As outras cinco dimensões são: país inquirido, periodo de tempo (ano); (número de empresas não residentes, vendas ou produção, emprego); unidades de valor (em termos de unidades de moeda nacional ou dólares dos EUA); e os metadados. Então isso em conjunto constitui um conjunto de sete dados dimensionais. O modelo está apresentado a seguir e consta do anexo B5

As sete áreas ou dimensões são:

a: País inquirido

b: Período do tempo: Ano

c: Variáveis: Número de empresas não residentes, Vendas ou produção, emprego

d: Unidades de valor : milhares de unidades em moeda nacional ou Dólares Americanos

e: ISIC 4 artigos industriais comuns:

Actividade da Filial não residente

Secção ISIC	Divisão ISIC	**Divisão**	**Grupo**	**Descrição**
A	**01-03**			**AGRICULTURA, FLORESTAS, PESCAS**
B	**05-09**			**INDUSTRIA EXTRACTIVA**
C	**10-33**			**INDUSTRIA TRANSFORMADORA**
	dos quais			
		19-22		Total de produtos petrolíferos, quimicos, de borracha e plastico
		29-30		Equipamento de transportes
D	**35**			**FORNECIMENTO DE ELECTRICIDADE, GAS, VAPOR E AR CONDICIONADO**
E	**36-39**			**ABASTECIMENTO DE ÁGUA; ACTIVIDADES DE SANEAMENTO, GESTÃO DE RESÍDUOS E DESPOLUIÇÃO**
F	**41-43**			**CONSTRUÇÃO**
G-S	**45-96**			**TOTAL DE SERVIÇOS**
G	**45-47**			**COMÉRCIO A GROSSO E À RETALHO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E MOTOCICLOS**
H	**49-53**			**TRANSPORTE E ARMAZENAGEM**
	of which	**53**		Actividades Postais e de Correio
I	**55-56**			**ACTIVIDADES DE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO**
J	**58-63**			**INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**
	58-60			Actividades editoriais, audiovisuais e de radiodifusão
	61			Telecomunicacões
	62-63			Serviços das TICs e outras formas de informação
K	**64-66**			**ACTIVIDADES FINANCEIRAS E DE SEGUROS**
	of			

	which			
			641	**Intermediação monetária (bancos)**
		65		Seguros, reseguros e fundos de pensão, excepto segurança social obrigatória
L	**68**			**ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS**
M	**69-75**			**ACTIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS**
N	**77-82**			**ACTIVIDADES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE APOIO**
P-S	**85-96**			**ACTIVIDADES DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ARTES, RECREAÇÃO E DE OUTRO TIPO**
				Actividades económicas não alocadas
				TOTAL DE TODAS ACTIVIDADES FILIAIS NÃO RESIDENTES

f: País parceiro de empresa filial não residente controlada pelas empresas residentes – artigos comuns:

Lista e agrupamento de países parceiros da SADC

Total mundial						
Lista de países		Grupos				Opcional
Africa		**SADC**	**COMESA**	**EAC**	**UE**	**SACU**
Total da SADC	SADC					
Angola	AGO	x				
Botswana	BWA	x				
RD Congo	COD	x	X			
Lesotho	LSO	x				
Madagascar	MDG	x	X			
Malawi	MWI	x	X			
		SADC	**COMESA**	**EAC**	**EU**	**SACU**
Maurícias	MUS	x	X			
Moçambique	MOZ	x				
Namibia	NAM	x				
Seychelles	SYC	x	X			
Africa do Sul	ZAF	x				
Swazilandia	SWZ	x	X			
Tanzania	TZA	x		x		
Zambia	ZMB	x	X			
Zimbabwe	ZWE	x	X			
Burundi	BDI		X	x		
Comores	COM		X			
Djibouti	DJI		X			
Egipto	EGY		X			
Eritrea	ERI		X			
Etíopia	ETH		X			
Quénia	KEN		X	x		
Libia	LBY		X			
Ruanda	RWA		X	x		
Sudão	SDN		X			
Uganda	UGA		X	x		
Total da COMESA	COMS					
Total EAC	EAFC					
Total tripartido	TRIP					
Total opcional						
Benin	BEN					
Burkina Faso	BFA					
Camarões	CMR					
Cabo Verde	CPV					
República Centro Africana	CAF					
Argélia	DZA					
Chade	CD					
Congo	COG					
Costa do Marfim	CIV					
Guiné Equatorial	GNQ					
Gabão	GAB					
Gambia	GMB					
Gana	GHA					
Guiné Conacry	GIN					

Guiné-Bissau	GNB					
Libéria	LBR					
Mali	MLI					
Mauritania	MRT					
Marrocos	MAR					
Niger	NER					
Nigéria	NGA					
São Tomé e Principe	STP					
Senegal	SEN					
Serra Leoa	SLE					
Somália	SOM					
Sudão do Sul	SSD					
Santa Helena	SHN					
Togo	TGO					
Tunisia	TUN					
Europa		**SADC**	**COMESA**	**EAC**	**UE**	
Austria	AUT				X	
Bélgica	BEL				X	
Bulgária	BGR				X	
Croácia	HRV				X	
Chipre	CYP				X	
República Checa	CZE				X	
Dinamarca	DNK				X	
Estónia	EST				X	
Finlândia	FIN				X	
França	FRA				X	
Alemanha	DEU				X	
Grécia	GRC				X	
Hungria	HUN				X	
Irlânda	IRL				X	
Itália	ITA				X	
Letónia	LVA				X	
Lituania	LTU				X	
Luxemburgo	LUX				X	
Malta	MLT				X	
Holanda	NLD				X	
Polónia	POL				X	
Portugal	PRT				X	
Roménia	ROU				X	
Eslováquia	SVK				X	
Eslovénia	SLO				X	
Espanha	ESP				X	
Suécia	SWE				X	
Reino Unido	GBR				X	
Total UE	EUN					
Albania	ALB					
Andorra	AND					
Belarussia	BLR					
Bosnia e Herzegovina	BIH					
Etc						

A lista completa de países consta do anexo B1.

g: Metadados: (As informações descritivas que a SADC pode necessitar sobre as estatísticas apresentadas serão determinadas na fase de implementação do modelo, quando a SADC iniciar o processo de recolha de dados. Terá o seu enfoque sobre FATS e irá evitar a duplicação desnecessária dos metadados da Balança de Pagamentos que são recolhidos pelo FMI. Para tal, necessita de estar de acordo com normas internacionais de Divulgação de Metadados. Isso poderia incluir informação como por exemplo: nome do Oficial do Inquérito (ponto de contacto do país); instituição/instituições reponsável/responsáveis pela recolha de dados FATS internos; nome do inquérito; frequência do inquérito; sem fixação de limiares; indice de respostas; descrição da estimativa de perguntas sem resposta; desvios das recomendações MSITS FATS; são os dados publicados e o local da publicação.

Conteúdos do modelo

O pacote de modelos de estatísticas contém além desta nota de síntese:

Anexo B1 Lista de países parceiros e grupos de países da SADC
Anexo B2 BOP Serviços de parceiro
Anexo B3 Actividades de ISIC
Anexo B4 Indústria FATS interna por parceiro
Anexo B5 Indústria FATS externa por parceiro
Anexo B6 Variáveis de FATS
Anexo B7 definições de compilação FATS
Anexo B8 Exemplos de perguntas BOP
Anexo B9 Exemplos de perguntas FATS
Anexo B10 tabela de meios de correspondência
Anexo B11 Lista de serviços GNS W 120

Lista bibliográfica

Manual on Statistics of International Trade in Services (MSITS 2010)
http://unstats.un.org/unsd/tradeserv/tfsits/msits2010.htm
Draft Compilation Guide for MSITS 2010
http://unstats.un.org/unsd/statcom/doc14/BG-MSITS2010.pdf
OECD Trade in services questionnaire by partner country
http://www.oecd.org/std/its/tradeinservicesquestionnaires.htm
UN ISIC classification of all economic activities Revision 4.0 (ISIC 4)
http://unstats.un.org/unsd/cr/registry/isic-4.asp
IMF Balance of Payments Manual 6th edition
https://www.imf.org/external/pubs/ft/bop/2007/bopman6.htm
IMF Coordinated Direct Investment Survey
http://cdis.imf.org/
United Nations Trade in Services Database
http://unstats.un.org/unsd/ServiceTrade/
United States Bureau of Economic Analysis
http://www.bea.gov/surveys/iussurv.htm
US Bureau of Economic Analysis Direct Investment and Multinational Enterprises
http://www.bea.gov/international/index.htm#omc
OECD Activity of Multinational Enterprises
http://www.oecd.org/industry/ind/amne.htm
UK ONS (MSITS 2010/BPM6)
Survey of International Trade in Services
Singapore Statistics (BPM5 form)
http://www.singstat.gov.sg/Survey_assistance/survey_forms/tis01.pdf
Bank of Zambia-Foreign Private Investment-Foreign Affiliates
http://www.boz.zm/PrivateCapital2012/6%20-%20Foreign%20Affiliates.pdf
WTO Services Trade
http://www.wto.org/english/tratop_e/serv_e/serv_e.htm

Lista de países parceiros e de agrupamento de países da SADC

Total mundial	WLD					
Lista de países		Grupos				Opcional
		SADC	**COMESA**	**EAC**	**UE**	**SACU**
Africa						
Total da SADC	SADC					
Angola	AGO	x				
Botswana	BWA	x				x
RD Congo	COD	x	X			
Lesotho	LSO	x				x
Madagascar	MDG	x	X			
Malawi	MWI	x	X			
Mauricias	MUS	x	X			
Moçambique	MOZ	x				
Namibia	NAM	x				x
Seychelles	SYC	x	X			
Africa do Sul	ZAF	x				x
Swazilandia	SWZ	x	X			x
Tanzania	TZA	x		X		
Zambia	ZMB	x	X			
Zimbabwe	ZWE	x	X			
Burundi	BDI		X	X		
Comores	COM		X			
Djibouti	DJI		X			
Egipto	EGY		X			
Eritrea	ERI		X			
Etíopia	ETH		X			
Quénia	KEN		X	X		
Libia	LBY		X			
Ruanda	RWA		X	X		
Sudão	SDN		X			
Uganda	UGA		X	X		
Total COMESA I	COMS					
Total EAC	EAFC					
Total tripartido	TRIP					
Total opcional SACU	SACU					
Benin	BEN					
Burkina Faso	BFA					
Camarões	CMR					
Cabo Verde	CPV					
Rep. Centro Africana	CAF					
Argélia	DZA					
Chade	CD					
Congo	COG					
Costa do Marfim	CIV					
Guiné Equatorial	GNQ					
Gabão	GAB					
Gambia	GMB					
Gana	GHA					
Guinea	GIN					
Guiné-Bissau	GNB					
Libéria	LBR					
Mali	MLI					
Mauritania	MRT					
Marrocos	MAR					
Niger	NER					
Nigéria	NGA					
Sao Tome e Principe	STP					
Senegal	SEN					
Serra Leoa	SLE					
Somália	SOM					
Sudão do Sul	SSD					
Santa Helena	SHN					
Togo	TGO					
Tunisia	TUN					
Europa		**SADC**	**COMESA**	**EAC**	**UE**	
Austria	AUT				X	

Bélgica	BEL				X	
Bulgaria	BGR				X	
Croácia	HRV				X	
Chipre	CYP				X	
República Checa	CZE				X	
Dinamarca	DNK				X	
Estónia	EST				X	
Finlandia	FIN				X	
França	FRA				X	
Alemanha	DEU				X	
Grécia	GRC				X	
Hungria	HUN				x	
Irlanda	IRL				x	
Itália	ITA				x	
Letónia	LVA				x	
Lituania	LTU				x	
Luxemburgo	LUX				x	
Malta	MLT				x	
Holanda	NLD				x	
Polónia	POL				x	
Portugal	PRT				x	
Roménia	ROU				x	
Eslováquia	SVK				x	
Eslovénia	SLO				x	
Espanha	ESP				x	
Suécia	SWE				x	
Reino Unido	GBR				x	
EU Total	EUN					
Albania	ALB					
Andorra	AND					
Belarussia	BLR					
Bosnia e Herzegovina	BIH					
Faroé	FRO					
Gibraltar	GIB					
Guernsey	GGY					
Santa Sé	VAT					
Islândia	ISL					
Isle of Man	IMN					
Jersey	JER					
Liechtenstein	LIE					
Macedonia	MKD					
Moldovia	MDA					
Montenegro	MNR					
Noruega	NOR					
Rússia	RUS					
São Marino	SMR					
Sérvia	SRB					
Suiça	CHE					
Ucránia	UKR					
America						
Anguilla	AIA					
Antigua e Barbuda	ATG					
Argentina	ARG					
Aruba	ABW					
Bahamas	BHS					
Barbados	BRB					
Bermuda	BMU					
Belize	BLZ					
Bermuda	BMU					
Bolívia	BOL					
Brasil	BRA					
Ilhas Virginia Britânicas	BVI					
Canadá	CAN					
Ilhas Cayman	CYM					
Chile	CHL					
Colombia	COL					
Costa Rica	CRI					
Cuba	CUB					
Curaçao	CUW					
Dominica	DMA					
República Dominicana	DOM					

Equador	ECU					
Ilhas Falkland	FLK					
Greenland	GRL					
Grenada	GRD					
Guatemala	GTM					
Guiana	GUY					
Haiti	HTI					
Honduras	HND					
Jamaica	JAM					
Mexico	MEX					
Montserrat	MSR					
Antilhas Holandesas	ANT					
Nicaragua	NIC					
Panama	PAN					
Paraguay	PRY					
Peru	PER					
Santa Lúcia	LCA					
São Cristovão e Nevis	KNA					
São Martin	SXM					
São Vicente e Granadinas	VCT					
Suriname	SUR					
Trinidade e Tobago	TTO					
Ilhas Turcas e Caicos	TCA					
Ilhas Virginas Britânicas	VGB					
Ilhas Virgin Islands, EUA	VIR					
Uruguai	URY					
Estados Unidos	USA					
Venezuela	VEN					
Asia						
Afeganistão	AFG					
Armenia	ARM					
Azerbaijão	AZE					
Bahrain	BHR					
Bangladesh	BGD					
Butão	BTN					
Brunei Darussalam	BRN					
Cambodja	KHM					
China	CHN					
Taipé Chinesa	TWN					
Geórgia	GEO					
Hong Kong, China	HKG					
Indonésia	IDN					
India	IND					
Irão	IRN					
Iraque	IRQ					
Israel	ISR					
Japão	JPN					
Jordania	JOR					
Cazaquistão	KAZ					
RD Coreia	PRK					
Rep da Coreia do Sul	KOR					
Koweit	KWT					
Quirguistão	KGZ					
Laos	LAO					
Líbano	LBN					
Macão	MAC					
Malásia	MYS					
Maldivas	MDV					
Mongólia	MNG					
Mianmar	MMR					
Nepal	NPL					
Oman	OMN					
Paquistão	PAK					
Palestina	PSE					
Filipinas	PHL					
Qatar	QAT					
Arábia Saudita	SAU					
Singapura	SGP					
Sri Lanka	LKA					
Síria	SYR					
Tajiquistão	TJK					

Tailândia	THA					
Timor-Leste	TLS					
Turquia	TUR					
Turcomenistão	TKM					
Emirado Árabe Unidos	ARE (UAE)					
Uzbequistão	UZB					
Vietname	VNM					
Iémen	YEM					
Oceania						
Australia	AUS					
Fiji	FIJ					
Polinésia Francesa	PYF					
Quiribati	KIR					
Ilhas Marshall	MHL					
Estados Federados de Micronésia	FSM					
Nauru	NRU					
Nova Caledónia	NCL					
Nova Zealandia	NZL					
Ilha Mariana do Norte	MNP					
Palau	PLW					
Papua Nova Guiné	PNG					
Pitcairn	PCN					
Samoa	WSM					
Ilhas Salomão	SLB					
Tonga	TON					
Tuvalu	TUV					
Vanuatu	VUT					
Ilhas Wallis e Futuna	WLF					
Oceania Australiana	XBA					
Oceánia Americana	XBU					
Oceania da NZ	XBN					
Organizações Internacionais	*IORG*					

Notas:

1) A UE tem oito regiões ultraperiféricas que fazem parte da UE para o comércio e outros fins. Cinco das regiões fazem parte da França: Guadalupe, Guiana, Martinica, Mayotte e Reunião; duas partes são parte de Portugal: Açores e Madeira;e uma é parte da Espanha: Ilhas Canárias.

2) Oceania australiano inclui: Ilha Norfolk; Oceânia Americana: Samoa e Guam americano;

NZ Oceania inclui: Ilhas Cook, Niue and Tokelau.

----- i:----------

Lista dos países e territories das Nações Unidas (apenas para referência)

(listing in alphabetical order) a/

Cód. numérico das NU	**País ou nome do território**	**Código ISO ALPHA-3**
4	Afeganistão	AFG
248	Ilhas Åland	ALA
8	Albania	ALB
12	Argélia	DZA
16	Samoa Americana	ASM
20	Andorra	AND
24	Angola	AGO
660	Anguilla	AIA
28	Antigua e Barbuda	ATG
32	Argentina	ARG
51	Arménia	ARM
533	Aruba	ABW
36	Austrália	AUS
40	Austria	AUT
31	Azerbaijão	AZE
44	Bahamas	BHS
48	Bahrain	BHR
50	Bangladesh	BGD
52	Barbados	BRB
112	Belarussia	BLR
56	Bélgica	BEL
84	Belize	BLZ
204	Benin	BEN

60	Bermuda	BMU
64	Butão	BTN
68	Bolivia (Estado Plurinacional)	BOL
535	Bonaire, Saint Eustatius and Saba	BES
70	Bosnia e Herzegovina	BIH
72	Botswana	BWA
76	Brasil	BRA
92	Ilhas Britânicas Virginias	VGB
96	Brunei Darussalam	BRN
100	Bulgária	BGR
854	Burkina Faso	BFA
108	Burundi	BDI
132	Cabo Verde	CPV
116	Cambodja	KHM
120	Camarões	CMR
124	Canadá	CAN
136	Ilhas Cayman	CYM
140	República Centro Africana	CAF
148	Chade	TCD
830	Ilhas de Channel	
152	Chile	CHL
156	China	CHN
344	China, Região Adm. Especial de Hong Kong	HKG
446	China, Região Adm. Especial de Macão	MAC
170	Colombia	COL
174	Comores	COM
178	Congo	COG
184	Ilhas Cook I	COK
188	Costa Rica	CRI
384	Costa do Marfim	CIV
191	Croácia	HRV
192	Cuba	CUB
531	Curação	CUW
196	Chipre	CYP
203	República Checa	CZE
408	Democratic People's Republic of Korea	PRK
180	República Democrática do Congo	COD
208	Dinamarca	DNK
262	Djibouti	DJI
212	Dominica	DMA
214	República Dominicana	DOM
218	Equador	ECU
818	Egipto	EGY
222	El Salvador	SLV
226	Guiné Equatorial	GNQ
232	Eritrea	ERI
233	Estónia	EST
231	Etíopia a	ETH
234	Ilhas Faroé	FRO
238	Ilhas Malvinas	FLK
242	Fiji	FJI
246	Finlandia	FIN
250	França	FRA
254	Guiana Francesa	GUF
258	Polinésia Francesa	PYF
266	Gabão	GAB
270	Gambia	GMB
268	Geórgia	GEO
276	Alemanha	DEU
288	Gaana	GHA
292	Gibraltar	GIB
300	Grécia	GRC
304	Greenland	GRL
308	Granada	GRD
312	Guadalupe	GLP
316	Guam	GUM
320	Guatemala	GTM
831	Guernsey	GGY
324	Guiné	GIN
624	Guiné-Bissau	GNB
328	Guiana	GUY
332	Haiti	HTI
336	Santa Sé	VAT
340	Honduras	HND
348	Hungria	HUN

352	Islândia	ISL
356	India	IND
360	Indonésia	IDN
364	República Islamica do Irão	IRN
368	Iraque	IRQ
372	Irlanda	IRL
833	Ilha do Man	IMN
376	Israel	ISR
380	Itália	ITA
388	Jamaica	JAM
392	Japan	JPN
832	Jersey	JEY
400	Jordania	JOR
398	Cazaquistão	KAZ
404	Quénia	KEN
296	Kiribati	KIR
414	Koweit	KWT
417	Quirquistão	KGZ
418	Reública Democrática do Laos	LAO
428	Letónia	LVA
422	Líbano	LBN
426	Lesotho	LSO
430	Libéria	LBR
434	Libia	LBY
438	Liechtenstein	LIE
440	Lituánia	LTU
442	Luxemburgo	LUX
450	Madagascar	MDG
454	Malawi	MWI
458	Malásia	MYS
462	Maldivas	MDV
466	Mali	MLI
470	Malta	MLT
584	Ilhas Marshall	MHL
474	Martinica	MTQ
478	Mauritania	MRT
480	Maurícias	MUS
175	Mayotté	MYT
484	México	MEX
583	Estados Federados de Micronésia	FSM
492	Mónaco	MCO
496	Mongólia	MNG
499	Montenegro	MNE
500	Montserrat	MSR
504	Marrocos	MAR
508	Moçambique	MOZ
104	Mianmar	MMR
516	Namibia	NAM
520	Nauru	NRU
524	Nepal	NPL
528	Holanda	NLD
540	Nova Caledónia	NCL
554	Nova Zealândia	NZL
558	Nicarágua	NIC
562	Niger	NER
566	Nigéria	NGA
570	Niue	NIU
574	Ilhas Norfolk	NFK
580	Ilhas Mariana do Norte	MNP
578	Noruega	NOR
512	Oman	OMN
586	Paquistão	PAK
585	Palau	PLW
591	Panama	PAN
598	Papua Nova Guiné	PNG
600	Paraguai	PRY
604	Peru	PER
608	Filipinas	PHL
612	Pitcairn	PCN
616	Polónia	POL
620	Portugal	PRT
630	Porto Rico	PRI
634	Qatar	QAT
410	República da Coreia do Sul	KOR
498	República da Moldovia	MDA

638	Réunião	REU
642	Roménia	ROU
643	Federação Russa	RUS
646	Ruanda	RWA
652	Santa Barthélemy	BLM
654	Santa Helena	SHN
659	São Cristovão e Nevis	KNA
662	Santa Lúcia	LCA
663	Saint-Martin (Parte Francesa)	MAF
666	Santo Pierre e Miquelon	SPM
670	São Vincente e Grenadinas	VCT
882	Samoa	WSM
674	São Marino	SMR
678	São Tomé e Principe	STP
680	Sark	
682	Arábia Saudita	SAU
686	Senegal	SEN
688	Sérvia	SRB
690	Seychelles	SYC
694	Serra Leoa	SLE
702	Singapura	SGP
534	São Maarten (Parte Holandesa)	SXM
703	Eslováquia	SVK
705	Eslovénia	SVN
90	Ilhas Salomão	SLB
706	Somália	SOM
710	Africa do Sul	ZAF
728	Sudão do Sul	SSD
724	Espanha	ESP
144	Sri Lanka	LKA
275	Estado da Palestina	PSE
729	Sudão	SDN
740	Suriname	SUR
744	Ilhas Svalbard e Jan Mayen	SJM
748	Swazilandia	SWZ
752	Suécia	SWE
756	Suiça	CHE
760	República Arabe da Síria	SYR
762	Tajiquistão	TJK
764	Tailandia	THA
807	A antiga República da Macedónia Jugoslávia	MKD
626	Timor-Leste	TLS
768	Togo	TGO
772	Tokelau	TKL
776	Tonga	TON
780	Trinidade e Tobago	TTO
788	Tunisia	TUN
792	Turquia	TUR
795	Turcomestão	TKM
796	Ilhas Turcas e Caicos	TCA
798	Tuvalu	TUV
800	Uganda	UGA
804	Ucraina	UKR
784	Emirados Árabe Unidos	ARE
826	Reinoi Unido da Grã Bretanha e Irlanda do Norte	GBR
834	República Unida da Tanzania	TZA
840	Estados Unidos da América	USA
850	Ilhas Virginas dos Estados Unidos	VIR
858	Uruguai	URY
860	Uzbequistão	UZB
548	Vanuatu	VUT
862	República Bolivariana da Venezuela	VEN
704	Vietnam	VNM
876	Ilhas Wallis e Futuna	WLF
732	Sahara Ocidental	ESH
887	Iémen	YEM
894	Zambia	ZMB
716	Zimbabwe	ZWE

***a/* As designações empregues e a apresentação do país ou nomes do território nesta lista não implica a expressão de qualquer tipo de opinião por parte do Secretariado das Nações Unidas no que concerne à delimitação das suas fronteiras . O utente de quaisquer conjunto de dados para determinar a coberta exacta das estatísticas para o país ou entidades da área no conjunto de dados. Vários conjuntos de dados podem ou não incluir a cobertura das áreas periféricas e do exterior dependendo do tipo de dados e fonte.**

Balança de Pagamento, Comércio de Serviços por País Parceiro

Balança de Pagamento, Comércio de Serviços por País Parceiro **Conjunto de dados**						
Campo 1	**País Declarante:**					
Campo 2	**Ano ou Trimestre Calendário:**					
Campo 3	**Unidades: Valores – Mencione se milhares unidades da moeda nacional ou milhares de Dólares Americanos (USD)**	**Artigos comuns de apresentação do Relatório da SADC EBOPS**				Extensões nacionais potencialmente úteis
Field 4	**Fluxo: Exportações ou Importações**					
Field 5	**Tipo de serviços (Classificação EBOPS 2010) – veja abaixo**					
Código BPM6	**EBOPS 2010 (artigos comuns nucleares da SADC em negrito** – artigos opcionais sem negrito**)**					
Código SDMX						
Para BPM6						
SA	**Serviços de produção de recursos pertencentes aos outros**	x				X
SB	**Serviços de Manutenção e reparação n.i.e.**	x				X
SC	**Transporte**	x				X
SC1	**Transportes marítimos**		x			X
SC11	Transporte de passagerio por via marítima			x		X
SC12	Transporte de carga por via marítima			x		X
SC13	Outros			x		X
SC2	**Transporte aéreo**		x			X
SC21	Transporte de passageiros por via aérea			x		X
SC22	Transporte de carga por via aérea			x		X
SC23	Outros			x		X
SC3	**Outros meios de transporte**		x			X
SC31	Passeiros			x		X
SC32	Carga			x		X
SC33	Outros			x		X
SC4	**Serviços postais e de correio**		x			X
	Classificação alargada de "outros meios de transporte"					
SC3A	Transporte espacial					X
SC3B	**Transporte ferroviário**		x			X

SC3B1	Trasnporte de passageiro por via ferroviária					X
SC3B2	Transporte de carga por via ferroviária					X
SC3B3	Outros					X
SC3C	**Transporte Rodoviário**		x			X
SC3C1	Transporte de passageiro por via terrestre					X
SC3C2	Transporte de carga por via terrestre					X
SC3C3	Outros					X
SC3D	**Transporte fluvial interno**		x			X
SC3D1	Transporte de passageiros por via fluvial					X
SC3D2	Transporte de carga por via fluvial					X
SC3D3	Outro					X
SC3E	**Transporte por Pipeline**		x			X
SC3F	**Transporte de energia eléctrica**		x			X
SC3G	**Outros transporte auxiliaries e de apoio**		x			X
	Agregado para todos meios de transporte					X
SCA	Todos meios de transporte; Passageiros					X
SCAZ	dos quais : Trabalhadores pagáveis por fronteira, sazonais e outros de curta duração					X
SCB	Todos os meios de transporte; Carga					X
SCC	Todos meios de transporte; Outros diferentes dos de passageiros e de carga					X
SCC1	Todos meios de transporte; Outros diferentes dos de passageiro e carga; Outros serviços postais e de correio					X
SD	**Viagem**	x				X
SD1	Bens (Viagem)					X
SD2	Serviços de transporte local					X
SD3	Serviços de acomodação					X
SD4	Serviços de provimento de alimentos					X
SD5	Outros serviços diferentes dos bens (Viagem), serviços de transporte local, serviços de alojamento e serviços de provimento de alimentos					X
SD5Y	dos quais : serviços de educação					X
SD5Z	dos quais: serviços de saúde					X
SDA	**Viagem de negócios**		x			X
SDA1	**Aquisição de bens e serviços por fronteira, trabalhadores sazonais e outros de curta duração**			x		X
SDA2	**Outros serviços diferentes de aquisição de bens e serviços por fronteira, trabalhadores sazonais e de curta duração**			x		X
SDB	**Viagem do pessoal**		x			X
SDB1	**Despesas relacionados com o sector de Saúde**			x		X
SDB2	**Despesas relacionados com o sector de educação**			x		X
SDB3	**Outras despesas do pessoal**			x		X
SDZ	Serviços relacionado com o Turismo na viagem e transporte de passageiro					X
SE	**Construção**	x				X
SE1	**Construção no exterior**		x			X
SE2	**Construção na economia declarante**		x			X
SF	**Serviços de seguros e de pensão**	x				X
SF1	**Seguro directo**		x			X
SF11	Seguro de vida					X
SF11Y	Prémios de seguro de vida bruto a receber					X

	(crédito) e pagável (débito)					
SF11Z	Reivindicações de seguro de vida bruto a receber (créditos) e pagar (débitos)					X
SF12	**Seguro de carga**			x		X
SF12Y	Apólices de seguro de carga bruto a receber (créditos) e pagar (débitos)					X
SF12Z	Reivindicações de seguro de carga bruto a receber (créditos) e pagar (débitos)					x
SF13	Outros seguros directos					X
SF13Y	Outros prémios de seguro directo a receber bruto (créditos) e pagar (débitos)					X
SF13Z	Outras reinvindicações de seguro directo a receber bruto (créditos) e pagar (débitos)					X
SF2	**Reseguros**		x			X
SF3	**Serviços de seguros auxiliaries**		x			X
SF4	**Pensão e serviços garantidos padronizados**		x			X
SF41	Serviços de pensão					X
SF42	Serviços garantidos padronizados					X
SG	**Serviços financeiros**	x				X
SG1	**Serviços explicitamente cobrados e outros serviços financeiros**		x			X
SG2	**Serviços financeiros de intermediação indirectamente mensurados (FISIM)**		x			X
SH	**Encargos pelo uso de propriedade intellectual n.ie.**	x				X
SH1	Emolumentos de franquias e marcas registadas					
SH2	Licenças pelo uso de resultados da pesquisa e desenvolvimento					
SH3	Licenças para reproduzir e/ou distribuir programas informáticos (software)					
SH4	Licenças para reproduzir e/ou distribuir produtos audio-visuais e relacionados					
SH41	Licenças para reproduzir e/ou distribuir produtos audio-visuais					
SH42	Licenças para reproduzir e/ou distribuir outros produtos audio visuais					
SI	**Telecomunicações, serviços informáticos e de informação**	x				
SI1	**Serviços de telecomunicações**		x			
SI2	**Serviços informáticos**		x			
SI21	Software informático					X
SI21Z	dos quais : Software originais					X
SI22	Serviços informáticos diferentes dos software informático					X
SI3	**Serviços de Informação**		x			
SI31	Serviços de agências de informação					
SI32	Outros serviços de informação					
SJ	**Outros serviços de negócios**	x				
SJ1	**Serviços de Pesquisa e desenvolvimento**		x			
SJ11	Trabalho levado a cabo numa base sistemática para aumentar o volume de conhecimentos					
SJ111	Prestação de Serviços de Investigação e Desenvolvimento personalizado e não personalizado					
SJ112	Venda de direitos de propriedade decorrente da Investigação e Desenvolvimento					
SJ1121	Patentes					
SJ1122	Direitos de autor decorrentes da investigação e desenvolvimento					
SJ1123	Processos e esboços industriais					

SJ1124	Vendas de propriedade decorrente da Investigação e desenvolvimento diferentes das patentes, direitos de autor decorrentes de Investigação e Desenvolvimento e dos processos e esboços industriais.					
SJ12	Serviços de Investigação e Desenvolvimento diferente do trabalho desenvolvido numa base sistemática para aumentar a bagagem de conhecimento					
SJ2	**Serviços de Consultoria Profissional e de Gestão**		x			X
SJ21	**Consultoria jurídica, contabilistica e de gestão; e relações públicas**			x		X
SJ211	**Serviços Jurídicos**				x	X
SJ212	**Serviços de contabilidade, auditoria, contabilidade e consultoria fiscal**				x	X
SJ213	**Serviços de consultoria de negócios e gestão e relações públicas**				x	X
SJ22	**Publicidade, estudos de mercado e sondagens de opinião**			x		X
SJ22Z	dos quais: Serviços de organização de Convenção, feira-comercial e exposição					X
SJ3	**Serviços técnicos, outros relacionados com o comércio e outros serviços de negócios**		x			X
SJ31	Serviços de Arquitectura, de Engenharia e outros Serviços Técnicos					X
SJ311	Serviços Arquitecturais					X
SJ312	Serviços de Engenharia					X
SJ313	Serviços Científicos e outros serviços técnicos					X
SJ32	Serviços de tratamento de residuos e de despoluição, serviços agrícolas e de extração					X
SJ321	Tratamento de Resíduos e de Despoluição					X
SJ32X	Serviços Agrícolas e de extracção (soma de SJ322 e SJ323					X
SJ322	Serviços associados a Agricultura, floresta e pescas					X
SJ323	Serviços associados a actividades extractivas (minas, produção de petróleo e de gás)					X
SJ33	Serviços de leasing operacional					X
SJ34	Serviços relacionados com o Comércio					X
SJ35	Outros serviços de negócios n.i.e.					X
SJ35Z	dos quas: Serviços de emprego i.e., busca, serviços de afectação e de abastecimento do pessoal					X
SK	**Serviços pessoais, culturais e recreativos**	x				
SK1	Serviços audio-visuais e relacionados					
SK11	Serviços audiovisuais					
SK11Z	dos quais: audiovisuais originais					
SK12	Serviços relacionados com programas artisticos					
SK2	Outros serviços pessoais, culturais e recreativos					
SK21	Serviços de saúde					
SK22	Serviços de educação					
SK23	Serviços patrimoniais e recreativos					
SK24	Outros serviços pessoais					
SL	**Bens e serviços governamentais n.i.e.**	x				
SL1	Embaixadas e consulados					
SL2	Unidades e agências militares					
SL3	Outros bens e serviços governamentais					
SN	**Serviços não afectos**	x				
S	**Serviços totais**	x				
	Agrupamentos complementares EBOPS 2010					

	Transacções audio-visuais					
	dos quais : C.1.1 Licenças para uso de produtos audio-visuais					
	Transacções culturais					
	Transacções de programas informáticos (software)					
	dos quais : C.3.1 Licenças para uso dos produtos de software informático					
	Serviço de atendimento de clientes					X
	Total de transacções de serviços entre as empresas relacionadas					X
	Total de transacções relacionadas com o comércio					
	Transacções ambientais					
	Total de serviços de saúde					
	Total de serviços de educação					
Campo 6	**País parceiro: Lista de paises parceiros e de agrupamento de países da SADC – conforme no Anexo B1.**					
Campo 7	**Metadados :**					

Lista de Indústrias ISIC Rev 4

ISIC 4 Lista das Indústrias da Secção e Divisão	Artigos comuns da SADC (IFATS)	IFATS para Uso nacional	Artigos comuns SADC (OFATS)	Uso nacional OFATS
A Agricultura, sivilcultura e pesca	X	x	x	X
01 – Produção vegetal e animal, caça e actividades dos serviços relacionados				
02 – Silvicultura e exploração florestal				
03 – Pesca e aquacultura				
B – Industria extractiva	X	x	x	X
05 – Extracção de carvão e linhito		x		
06 – Extracao de petróleo e de gás natural		x		
07 – Extracção de minérios metálicos		x		
08 – Outras actividades extractivas		x		
09 – Actividades de serviços de apoio a Extracção		x		
C – Industria Transformadora	X	x	x	X
10 – Indústrias alimentares				
11 – Industrias de bebidas				
12 – Industrias de produtos de tabaco				
13 – Industrias de textéis				
14 – Indústria de vestuário				
15 – Industria de couro e de produtos de couro				
16 – Industria da madeira e de produtos de couro e cortiço, excepto mobiliário, fabrico de artigos de espartaria e cestaria				
17 – Industria de papel e produtos derivados de papel				
18 – Impressão e reprodução de de suportes gravados				
19 – Fabricação de Coque, de produtos petrolíferos refinados		x		
20 – Fabricação de substâncias e produtos químicos		x		
21 – Fabricação de produtos farmaceuticos e de preparações farmaceuticas	X	x	x	X
22 – Fabricação de borracha e de produtos plásticos		x		
23 – Fabricação de outros produtos minerais não metálicos				
24 – Fabricação de metais básicos				
25 – Fabricação de produtos metálicos excepto maquinas e equipamento				
26 – Fabricação de equipamentos informáticos, equipamentos para comunicação, produtos electrónicos e ópticos				
27 – Fabricação de equipamento eléctrico				
28 – Fabricação de maquinas e equipamento n.e.c.				
29 – Industria de veículos automóveis, reboques e semi-reboques	X	x	x	X
30 – Industria de outro equipamento de transporte		x		
31 – Industria de mobilias				
32 – Outras industrias				
33 – Reparação e instalação de máquinas e equipamento				
D – Produção e distribuição de electricidade, gás, vapor e ar frio	X	x	x	X
35 – Produção e distribuição de electricidade, gás, vapor e ar frio				
E – Distribuição de água, saneamento, actividades de gestão de resíduos e despoluição	X	x	x	X
36 – Captação, tratamento e distribuição de água				
37 – Saneamento				
38 – Recolha, tratamento e eliminação de resíduos; recuperação de materiais				
39 – Actividades de despoluição e outros serviços de gestão de resíduos				
F - Construção	X	x	x	X
41 – Construção de edifícios	X	x		
42 – Engenharia civil	X	x		

43 – Actividades especializados de construção	X	x		
G – Comércio a grosso e à retalho; Reparação de veículos automóveis e motociclos	X	x	x	x
45 – Comércio a grosso e à retalho de veículos automóveis e motociclos				
46 – Comércio à grosso, excepto de veículos automóveis e motociclos				
47 – Comércio a retalho, excepto veículos automóveis e motociclos				
H – Transporte e armazenagem	X	x	x	X
49 – Transporte terrestre e transporte via pipelines	X	x		X
50 – Transporte marítimo	X	x		X
51 – Transporte aéreo	X	x		X
52 – Armazenamento e actividades de apoio para transporte	X	x		X
53 – Actividades postais e de correio	X	x	x	X
I – Actividades de alojamento e de restauração	X	x	x	X
55 – Alojamento	X	x		
56 – Actividades de serviços de restauração e de bebidas	X	x		
J – Informação e comunicação	X	x	x	X
58 – Actividades Editoriais				
59 – Actividades de produção de filmes, de vídeo e de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música	X	x	x	X
60 – Actividades programação e de radiodifusão				
61 – Telecomunicações	X	x	x	X
62 – Programação informática, consultoria e actividades relacionadas	X	x	x	X
63 – Actividades de serviços de informação		x		
K – Actividades financeiras e de seguros	X	x	x	X
64 – Actividades de serviços financeiros excepto seguros e fundo de pensão	X	x		X
641 Intermediação monetária (bancos)	X	x	x	X
65 – Seguros, reseguro e fundo de pensão, excepto segurança social obrigatória	X	x	x	X
66 – Actividades auxiliares para actividades de serviços financeiros e de seguro	X	x		X
L – Actividades das imobiliárias	X	x	x	X
68 – Actividades das Imobiliárias				
M – Actividades profissionais, científicas e técnicas	X	x	x	X
69 – Actividades jurídicas e de contabilidade	X	x		
70 – Actividades das sedes; actividades de consultoria da gestão	X	x		
71 – Actividades de arquitectura e de engenharia; testagem e análise técnica	X	x		
72 – Investigação científica e desenvolvimento	X	x		
73 - Advertising and market research	X	x		
74 – Outras actividades profissionais, cientificas e técnicas	X	x		
75 – Actividades de veterinária		x		
N – Actividades de serviços administrativos e de apoio	X	x	x	X
77 – Actividades de aluguer e leasing		x		
78 – Actividades de emprego		x		
79 – Agência de viagem, operador de turismo, serviço de reserva e actividades relacionadas		x		
80 – Actividades de segurança e de investigação		x		
81 – Serviços para edificios e actividades de paisagem		x		
82 – Actividades administrativos de escritórios, apoio de escritórios e outras actividades de apoio aos negócios		x		
O – Administração pública e defesa, segurança social obrigatória				
84 – Administração pública e defesa; segurança social obrigatória				
P - Educação	X	x	x	X
85 – Educação				

Q – Actividades de saúde humana e de trabalho social		X		
86 – Actividades de saúde humana				
87 – Actividades de Assistência Residencial				
88 – Activiades de trabalho social sem alojamento				
R - Artes, entretenimento e recreção		X		
90 – Actividades Criativas, Artisticas e de Entretenimento				
91 – Bibliotecas, arquivos, museus e outras actividades culturais				
92 – Lotarias e outros jogos de apostas				
93 – Actividades desportivas e actividades de diversão e de recreação				
S – Outras actividades de serviços		X		
94 – Actividades de Organizações Associativas				
95 – Reparação de computadores e de bens pessoais e familiares				
96 – Outras actividades de serviços pessoais				
T – Actividades de famílias empregadoras; bens não diferenciadas e actividades geradoras de serviços de familias para próprio uso				
97 – Actividades de famlías empregadoras de pessoal doméstico				
98 – Actividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico ; actividades de produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio				
U – Actividades de organizações e organismos extraterritoriais				
99 – Acitiviades de organizações e organismos extraterritoriais				

Source:UNSD

Inward *F*ATS – Actividade de filiais residentes sob controlo externo pelo sector industrial e país de controlo

FATS externas – Actividades filiais residentes sobre controlo externo do sector industrial e país de controlo **Conjunto de dados**				
Campo 1	**PAÍS INQUIRIDO:**			
Campo 2	**ANO:**			
Campo 3	**VARIÁVEL: NUMERO DE EMPRESAS; VENDAS; PRODUÇÃO; ou EMPREGO**			
Campo 4	**UNIDADE: unidades para número de empresas e emprego ou valores** **Em milhares de unidades em moeda nacional ou dólares Americanos para vendas e produção**			
Campo 5	**ISIC Revision 4 Industry – veja abaixo**			
Códigos Comuns Nucleares de ISIC para Apresentação de Relatórios da SADC				
Secção	Divisão		Grupo	**Descri,cão da actividade**
A	**01-03**			**AGRICULTURE, FORESTRY AND FISHING**
B	**05-09**			**INDUSTRIA EXTRACTIVA**
C	**10-33**			**INDUSTRIA TRANSFORMADORA**
	of which			
		19-22		Total de produtos petrolíferos,químicos, de borracha e plástico
		29-30		Equipamento de transporte
D	**35**			**FORNECIMENTO DE ELECTRICIDADE, GAS, VAPOR E AR CONDICIONADO**
E	**36-39**			**ABASTECIMENTO DE ÁGUA; ACTIVIDADES DE SANEAMENTO, GESTÃO DE RESÍDIOS E DESPOLUIÇÃO**
F	**41-43**			**CONSTRUÇÃO**
		41		**Construção de edifícios**
		42		**Engenharia Civil**
		43		**Actividades Especializados de Construção**
G-S	**45-96**			**TOTAL DE SERVIÇOS**
G	**45-47**			**COMÉRCIO A GROSSO E A RETALHO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E MOTOCICLOS**
H	**49-53**			**TRANSPORTE E ARMAZENAGEM**
		49		Transporte terrestre e transporte via pipelines
		50		Transporte maritimo
		51		Transporte aéreo
		52		Armazenagem e actividades de apoio dos transporte
		53		Actividades postais e de correio
I	**55-56**			**ACTIVIDADES DE ALOJAMENTO E DE RESTAURAÇÃO**
		55		Alojamento
		56		Actividades de serviços de restauração e bens
J	**58-63**			**INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

	58-60			Actividades editoriais, audiovisuais e de radiodifusão
	61			Telecomunicações
	62-63			TI e outros serviços de informação
K	**64-66**			**ACTIVIDADES FINANCEIRAS E DE SEGURO**
		64		Actividades de Serviços Financeiros, excepto seguro e fundo de pensão
		dos quais	641	Intermediação monetária (banca)
		65		Seguro, reseguro e fundo de pensão, excepto segurança social obrigatória
		66		Actividades auxiliaries para serviços financeiros e actividades de seguro
L	**68**			**ACTIVIDADES DA IMOBILIÁRIA**
M	**69-75**			**ACTIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TÉCNICAS**
		69		Actividades Jurídicas e de contabilidade
		70		Actividades das sedes sociais; actividades de consultoria para gestão
		71		Actividades de Arquitectura e Engenharia; Testagem e Análise Técnica
		72		Investigação Científica e Desenvolvimento
		73		Publicidade e Pesquisa do Mercado
		74-75		Outras actividades profissionais, cientificas e técnicas; actividades de veterinária
N	**77-82**			**ACTIVIDADES DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO E DE APOIO**
P-S	**85-96**			**ACTIVIDADES DE SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ARTE, RECREAÇÃO E DE OUTRO TIPO**
	XX			**Não alocadas às actividades económicas**
	Total			**TOTAL DE TODAS ACTIVIDADES**
Campo 6	**País parceiro da empresa de controlo: veja abaixo**			
	A1 Universo de Empresas; A2 Controlado pelo país que faz a compilação;			
	A3 empresas sob controlo estrangeiro; País parceiro da SADC e a lista de grupo de países – veja anexo B1			
Campo 7	**Metadata**			

FATS Externas – Actividade de filiais estrangeiras controladas pelos residentes do país que faz a compilação pelo Sector Industrial e país de localização

Conjunto de dados

Campo 1	**PAÍS INQUIRIDO:**		
Campo 2	**ANO :**		
Campo 3	**VARIÁVEL: NÚMERO DE EMPRESAS; VENDAS; PRODUÇÃO; ou EMPREGO**		
Campo 4	**UNIDADE: unidades ou milhares de unidades em moeda local ou Dólares Americanos**		
Campo 5	ISIC Rev 4 Industry	-veja abaixo	
Códigos Comuns Nucleares de ISIC para apresentação de relatório da SADC			

Secção	Divisão		Grupo	**Descrição da actividade**
A	**01-03**			**AGRICULTURA, FLORESTA, PESCA**
B	**05-09**			**INDUSTRIA EXTRACTIVA**
C	**10-33**			**INDUSTRIA TRANSFORMADORA**
	dos quais			
		19-22		Total de produtos petrolíferos, químicos, de borracha e plástico
		29-30		Equipamento de Transporte
D	**35**			**FORNECIMENTO DE ELECTRICIADE, GÁS, VAPOR E AR CONDICIONADO**
E	**36-39**			**ABASTECIMENTO DE ÁGUA; ACTIVIDADES DE SANEAMENTO, GESTÃO DE RESÍDUOS E DESPOLUIÇÃO**
F	**41-43**			**CONSTRUÇÃO**
G-S	**45-96**			**TOTAL DE SERVIÇOS**
G	**45-47**			**COMÉRCIO A GROSSO E A RETALHO; REPARAÇÃODE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E MOTOCICLOS**
H	**49-53**			**TRANSPORTE E ARMAZENAGEM**
	of which	**53**		Actividades postais e de correio
I	**55-56**			**ACTIVIDADES DE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E DE RESTAURAÇÃO**
J	**58-63**			**INFORMAÇÃO E COMUNICAÇAO**
	58-60			Actividades editoriais, audiovisuais e de radiodifusão
	61			Telecomunicações
	62-63			TI e outros serviços de informação
K	**64-66**			**ACTIVIDADES FINANCEIRAS E DE SEGURO**
	of which			
			641	**Intermediação monetária (bancos)**
		65		Seguro, reseguro e fundo de pensão, except segurança social obrigatória
L	**68**			**ACTIVIDADES DA IMOBILIÁRIA**
M	**69-75**			**ACTIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TÉCNICAS**
N	**77-82**			**ACTIVIDADES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E**

				DE APOIO
P-S	**85-96**			**ACTIVIDADES DE SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ARTE, RECREAÇÃO E DE OUTRO TIPO**
				Não alocadas às actividades económicas
	Total			**TOTAL DE TODAS ACTIVIDADES FILIAIS NÃO RESIDENTES**

Campo 6 País de parceiro de filial estrangeira controlada a nível nacional :

País parceiro da SADC e lista de grupo de país – veja anexo B1

Campo 7 Metadados :

Lista de variáveis de FATS

(comuns nucleares em negrito e para uso nacional opcional sem negrito)

1	**Númeo das Empresas**
2	**Vendas (negócios) e/ou producão bruta**
3	**Emprego**
4	Valor Acrescentado
5	Exportações e Importações de bens e serviços
6	Exportações e importações de serviços
6	Compensação de empregados
7	Aquisições de bens e serviços
8	Aquisições de serviços
9	Recepção e Pagamento de direitos e taxas de licenciamento
10	Excedentes líquidos de exploração
11	Activos, Passivos e Património Líquido

Fonte : MSITS 2010 Capítulo 4

Definições de Compilação de FATS

COMPILAÇÃO DE FATS

Existem duas abordagens básicas para a elaboração de estatísticas sobre filiais estrangeiras, que não são necessariamente mutuamente exclusivas. A primeira abordagem envolve a realização de pesquisas que solicitam informação directamente nas operações das filiais residentes de empresas estrangeiras e filiais estrangeiras de empresas nacionais. A primeira pode ser um prolongamento de ou inquéritos investimentos relacionados. Isso está ilustrado num exemplo de questionário de FATS/FDI da Zambia anexado no documento D.

A segunda abordagem que pode ser usada apenas para investimento interno, identifica o subconjunto de dados existentes sobre as empresas residentes que são empresas sob controlo do estrangeiro.

PRINCIPAIS DEFINIÇÕES DE FATS
(Elaboradas a partir das definições de FATS da OECD)

Controlo

A noção de controlo para uma empresa envolve a capacidade de designar a maioria de membros do Conselho de Administração para administrar a empresa, orientar as suas actividades e determinar a sua estratégia. Esta capacidade é exercisa por um único investidor directo ou um grupo de accionistas associados que agindo em conjunto e que controla a maioria (mais de 50%) de acções ordinárias ou poder do voto.

Os dados solicitados referem-se a **maioria das filiais controladas por estrangeiros** e a **maioria de filiais estrangeiras sob controlo de empresas nacionais**.

Controlo directo e indirecto

Uma empresa A que possui a maioria das acções ordinárias ou poder de voto numa Empresa B é considerada como tendo um controlo directo sob essa empresa. Por exemplo, se uma empresa A controla 70% das acções da empresa B e a empresa B por sua vez controla 60% das acções da empresa C, empresa A possui controlo indirecto sobre C através do seu controlo sobre a empresa B, apesar de não possuir directamente uma maioria de acções na empresa C.

Empresa de controlo final (Unidade Institucional que exerce o último controlo - UCI)

Um investidor (empresa ou individual) é considerado ser o investidor de controlo final se estiver no topo duma cadeia de empresas e directa ou indirectamente controla todas as empresas na cadeia sem ser controlado por um outro investidor.

Os dados solicitados tanto pela actividade interna e externa devem ser compilados de acordo ao conceito da unidade institucional de controlo final.

População alvo para investimento interno

A população alvo abrange todas empresas e todos ramos sob controlo estrangeiro.

População alvo para investimento externo

A população alvo de unidades estatísticos é composta de todas filiais estrangeiras que são controladas (directa ou indirectamente) pelos residentes do país que faz a compilação.

A população alvo de unidades de referência é composta de todas empresas. As filiais das empresas mãe sob controlo estrangeiro (por exemplo Sede Regional) deve ser incluida na população das unidades de referência.

A população alvo de empresas-mãe controladas pelos residentes do país que faz a compilação

A população alvo é composta das unidades de referência usada para compilar dos dados de investimento externo.

Empresa-mãe

Existem duas situações possíveis:

a) Empresa-mãe controlada pelos residentes do país que faz a compilação

Do ponto de vista dum país que faz a compilação, a empresa mãe de subsidiárias no estrangeiro é a empresa consolidada que consiste de (i) a empresa nacional que investe no exterior, mas que nenhum controlo de empresas nacionais ou estrangeiras (por participação maioritária) e (ii) todas empresas nacionais na qual a empresa ou pessoa precedente controla directa ou indirectamente.

No exemplo dado na figura que se segue:

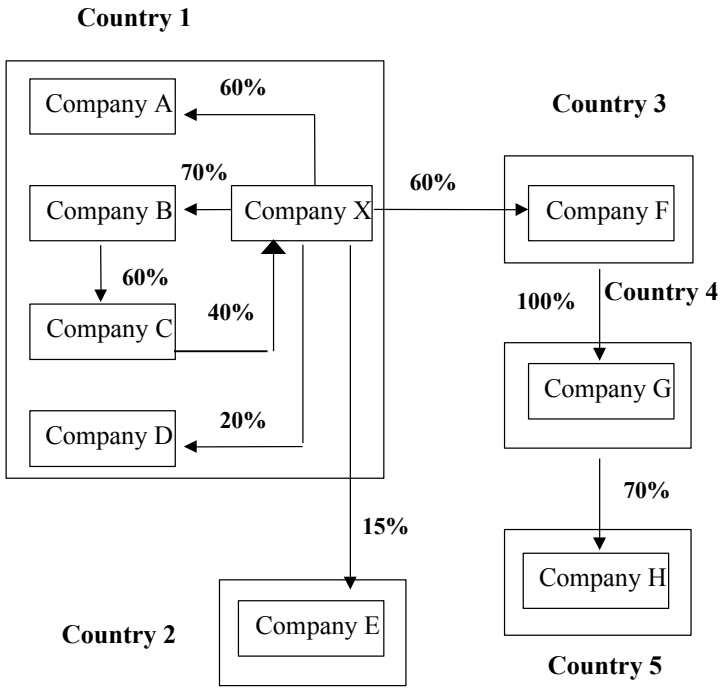

A mãe das empresas F, G e H é a empresa consolidada (grupo) no país 1 que consiste de empresas X, A, B e C. A Empresa C está integrada no grupo partindo do principio que B, que é maioria controlada por X, tem controlo directo de C.

A Empresa D não está integrada no grupo partindo do principio que X tem apenas a posse da minoria de D, que pode ser uma empresa independente ou parte do outro grupo.

Neste caso, a empresa/mãe residente (que é composta por empresas X, A, B e C) é a UCI.

b) Empresa-mãe sob controlo estrangeiro

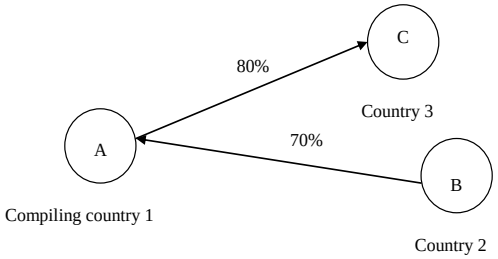

No exemplo supracitado, a empresa A do país 1 que faz a compilação é controlada pela Empresa B no país 2, enquanto a empresa A controla a empresa C no país 3. Neste caso, a empresa A é a empresa mãe da empresa C, enquanto a empresa B é a empresa mãe A e o controlador final das empresas A e C.

Neste caso, a empresa mãe residente não é UCI.

Unidade estatistica
A informação relativa a unidade estatística pode ser recolhida tanto por uma empresa ou por um estabeecimento.

Uma empresa é uma entidade juridica autónoma que é necessária a elaboração dum balanço patrimonial e demonstrações de lucros e perdas. Ela pode ser constituída por uma ou várias unidades de produção que pertencem aos mesmos proprietários.

Por estabelecimento entende-se por combinação de actividades levadas a cabo por uma única entidade com vista a produzir um conjunto de bens e serviços mais homogéneo possível, em relação ao qual é possível recolher dados separados sobre produção, insumos, mão de obra e capital.

A unidade básica escolhida deve ser claramente indicado. Além disso, quando o número exacto de empresas (ou estabelecimentos) e os valores das outras variáveis económicas não podem ser providenciadas pelo sector, a percentagem das empresas em cada uma das três categorias de controlo estrangeiro deve ser estimada.

Classificação industrial
A classificação usada é Revisão de ISIC 4.

Definição de variáveis económicas
1. Número de empresas

As unidades estatísticas correspondem essencialmente a três níveis de produção:

O **estabelecimento**, conforme definido no Sistema de Contas Nacionais (SNA 2008), é uma empresa, ou parte de uma empresa, que está situado em um único local e em que apenas uma única actividade produtiva é realizada ou em que o principal produtivo actividade responsável pela maior parte do valor acrescentado.

Esta entidade é igualmene designada por “unidade local tipo de actividade económica” (UAE local). O estabelecimento, teoricamente, não tem autonomia

jurídica, mas isso não é necessariamente verdade, pois há muitas empresas estabelecimento únicas que têm autonomia jurídica, enquanto as suas contas contém todas as informações relativas a factores como o emprego, valor bruto da produção e o consumo intermediário, além de despesas gerais, que são relatados nas contas da empresa.

Uma **empresa** define-se como sendo uma unidade institucional [...] produtor de bens e serviços. O termo **empresa** pode referir-se a uma corporação, uma quase-sociedade, uma instituição sem fins lucrativos ou uma empresa sem personalidade jurídica" (SNA 2008, §5.1).

O **grupo de empresas** é uma associação de empresas unidas por laços jurídicos e / ou financeiros. O grupo de empresas pode ter mais de um centro de tomada de decisões, especialmente à política de produção, vendas e lucros. Pode centralizar certos aspectos da gestão financeira e tributação". As suas actividades podem ser nos sectores industrial, de serviços ou bancário, e às vezes simultaneamente em dois ou todos os três (conglomerados). O grupo pode estar localizado dentro dum país (no caso em que é um grupo interno) ou, como é mais vulgarmente o caso, em vários países (grupo multinacional).

A unidade estatística escolhida deve ser claramente indicada. A unidade mais relevante pode variar, dependendo da variável em questão. Por exemplo, excedente de exploração bruta (mas também de Pesquisa e Desenvolvimento ou recibos e pagamentos de tecnologia), devem ser recolhidos a nível apenas da empresa, enquanto as exportações intra-empresa ou importações podem ser recolhidas apenas a nível do grupo de empresas.

2a. Número de empregados

As pessoas que trabalham para uma entidade empregadora (empresa corporativa ou sociedade unipessoal) e que têm um contrato de trabalho e receber uma compensação sob a forma de salários, salários, honorários, gratificações, salário à peça ou remuneração em espécie.

A relação da entidade empregadora para o empregado existe quando há um acordo, que pode ser formal ou informal, entre uma empresa e uma pessoa, normalmente celebrado voluntariamente por ambas as partes, em que a pessoa trabalha para a empresa, em troca de uma remuneração em dinheiro ou em tipo.

Um trabalhador é considerado um assalariado ou salário duma unidade de observação, se ele ou ela recebe um salário ou vencimento dessa unidade, independentemente do local onde o trabalho decorre (dentro ou fora da unidade de produção). Um trabalhador temporário é considerado um empregado da empresa de trabalho temporário e não da unidade de produção (cliente), em que ele trabalha.

Em particular, considera-se como sendo funcionários:

- Os proprietários de sociedades e quase-sociedades, se eles trabalham nessas empresas; alunos que têm um compromisso formal em que contribuem para o processo da produção da empresa em troca de remuneração e / ou serviços de educação;

- Os trabalhadores no domicílio, se houver um acordo explícito de que o trabalhador doméstico é remunerado com base no trabalho feito e eles estão incluídos na folha de pagamentos.

O número de empregados inclui os trabalhadores a tempo parcial, os trabalhadores sazonais, pessoas em greve ou licença de curta duração, mas exclui as pessoas em licença de longa duração. Estas estatísticas podem ser recolhidas:

- Como uma media anual

- como uma estatística instantânea num determinado período.

2b. Número de pessoas empregues nas unidades à tempo inteiro

O número de empregados convertidos em equivalentes a tempo inteiro (ETI). Valores relativos ao número de pessoas que trabalham menos do que o tempo de trabalho padrão de um ano inteiro de trabalhador a tempo inteiro devem ser convertidos em equivalentes a tempo inteiro, em relação ao tempo de trabalho de um empregado para o ano inteiro em tempo integral na unidade.

Integrados nesta categoria estão as pessoas que trabalham menos de um dia de trabalho normal, menos do que o número normal de dias úteis da semana, ou menos do que o número normal de semanas / meses num ano. A conversão deve-se realizar com base no número de horas, dias, semanas ou meses trabalhados.

2c. Número de pessoas empregues

O número de pessoas empregues é definido como o número total de pessoas que trabalham na unidade de observação (incluindo proprietários, trabalhadores, parceiros que trabalham regularmente na unidade e trabalhadores familiares não remunerados), bem como pessoas que trabalham fora da unidade que lhe pertencem e são pagos por ele (por exemplo, representantes de vendas, pessoal de entrega, equipas de reparação e manutenção). Inclui as pessoas ausentes por um curto período (por exemplo, licença médica, licença ou férias especiais pagas) e os t. rabalhadores em greve, mas não inclui os ausentes por um período indefinido. Inclui também os trabalhadores a tempo parcial, considerados como tal nos termos da legislação do país em causa e que estão na folha de pagamento, bem como os trabalhadores sazonais, os aprendizes e os trabalhadores domésticos sobre a folha de pagamento

O número de pessoas empregues exclui força de trabalho fornecida à unidade por outras empresas, pessoas que desempenhem tarefas de reparação e manutenção na unidade considerada, em nome de outras empresas, bem como aqueles que estão a cumprir o serviço militar obrigatório.

Trabalhadores familiares não remunerados são as pessoas que vivem com o proprietário da unidade e trabalham regularmente para a unidade, mas não têm um contrato de serviço e não receber um montante fixo para o trabalho que executam. Isso está limitado às pessoas que não estão incluídas na folha de pagamento de outra unidade como a sua principal ocupação.

3. Vendas ou Volumes de negócio

Definição

As vendas ou volumes de negócios incluem os totais facturados pela unidade de observação durante o período de referência, o que corresponde a vendas de bens ou serviços fornecidos a terceiros. Estas vendas podem ser incluídas nas contas sob os títulos. Estas vendas podem ser incluídas nas contas sob os títulos “volume de negócios líquido” ou “outras receitas operacionais”.

O volume de negócios inclui todos os impostos e taxas sobre os bens ou serviços facturados pela unidade, à excepção do IVA (ou imposto de valor acrescentado) facturados pela unidade de vis-à-vis seus clientes e de outros impostos directamente ligados ao volume de negócios.. Inclui também todas as outras despesas (transporte, embalagem, etc) que recaem sobre o cliente, mesmo que estas se encontrem indicadas separadamente na factura. Redução de preços, reduções e descontos, bem como o valor das embalagens devolvidas, devem ser deduzidos, mas não descontos de pronto pagamento.

O volume de negócios não inclui as vendas de ativos fixos. Os subsídios à exploração recebidos de entidades públicas também estão excluídos.

Para as estatísticas sobre as actividades de seguros, propõe-se a receber prémios brutos emitidos como um substituto para o volume de negócios.

Os prémios brutos emitidos incluem todos os montantes devidos durante o exercício financeiro em matéria de contratos de seguros, independentemente do facto de esses montantes se referirem inteiramente ou em parte a um exercício posterior, e deverá incluir, nomeadamente:

(i) Os prémios ainda não escritos, em que o cálculo do prémio só pode ser feito no final do ano;

(ii) – prémios únicos, incluindo os prémios de anuidade;

em seguros de vida, prémios únicos resultantes da provisão de bônus e descontos na medida em que eles devem ser considerados como os prémios com base em contratos e quando a legislação nacional exija ou permita a sua inscrição junto com os prémios;

– no seguro de vida, prémios únicos resultants da provisão de bonus e descontos na medida em que eles devem ser considerados como os prémios com base em contratos e quando a legislação nacional exija ou permita a sua inscrição junto com os prémios;

(iii) prémios adicionais, no caso de pagamentos semestrais, trimestrais ou mensais e pagamentos de segurados para despesas supoortadas pela empresa de seguros;

(iv) no caso de co-seguro, parte do total de premios da empresa;

(v) prémios de resseguro provenientes de cedentes e retrocedentes empresas de seguros, incluindo as entradas de carteira, após a dedução de:

– saídas de carteira a creditada a cedentes e retrocedentes empresas de seguros, e

– cancelamentos.

Para as estatísticas sobre as actividades dos fundos de pensão, o título correspondente a esta característica é “Total de contribuições de previdência”;. Esta característica deve incluir todas as contribuições para as pensões, devidas durante o ano financeiro, no caso de contratos de pensão, tais como contribuições obrigatórias, outras contribuições regulares, contribuições adicionais voluntárias, transferências e outras contribuições.

4. Produção bruta

O valor da produção é definido como volume de negócios ou a receita de venda de bens e prestação de serviços, mais ou menos as mudanças nos estoques de produtos acabados, trabalhos em curso e bens e serviços adquiridos para revenda, menos as compras de bens e serviços para revenda (somente para os bens e serviços vendidos durante o período e excluindo os custos de armazenamento e transporte dos bens adquiridos para revenda), mais a produção capitalizada, além de outros (operacional e extra-ordinária) renda (excluindo subsídios). Receitas e despesas classificadas como financeiras ou como receita na forma de juros e dividendos em contas das empresas são excluídos do valor da produção. Incluído nas compras de bens e serviços destinados a revenda são as compras de serviços adquiridos, a fim de serem prestados a terceiros na mesma condição.

Para as estatísticas sobre as atividades de grupos ISIC Rev.4 65.1 e 65.2, o valor de saída é definido prémios brutos adquiridos mais o rendimento total da carteira de investimentos, além de outros serviços produzidos bruto menos (esperado) sinistros ocorridos, excluindo as despesas de gestão de sinistros mais ganhos de capital e provisões.

Para as estatísticas sobre as actividades das instituições de crédito, o valor da produção é definido como menos juros e custos similares mais comissões recebidas mais rendimento de acções e outros títulos de rendimento variável, além de lucro líquido ou perda líquida em financeira juros mais outros rendimentos operacionais.

Para as estatísticas sobre as actividades dos fundos de pensão, o valor da produção é definido como volume de negócios menos os prémios de seguro a pagar mais mais outros rendimentos mais sinistros de seguros a receber menos despesa total com pensões menos mudanças líquidas nas provisões técnicas da renda de investimento.

Para as empresas da classe ISIC Rev.4 64,11 (bancos centrais), o valor da produção é definido como juros e proveitos equiparados menos juros e custos similares, mais comissões recebidas mais rendimento de acções e outros títulos de rendimento variável, além de lucro líquido ou perda líquida sobre as operações financeiras mais outros rendimentos operacionais.

Um exemplo de um investimento directo combinado e questionário FATS é de nota da Zâmbia. Este questionário satisfaz igualmente às necessidades do Inquérito de Investimento Directo Coordenado pelo FMI (CDIS). As perguntas selecionadas adaptadas do questionário da Zâmbia estão incluídos no Anexo B9. Para mais informações sobre CDIS incluindo as estatísticas leia: http://www.imf.org/external/np/sta/cdis/index.htm .

Exemplo de perguntas sobre o comércio de serviços por país parceiro

Exemplo de Comércio de serviços (perguntas de EBOPS) para um inquérito às empresas

Abaixo está um trecho de um questionário de serviços de comércio do Gabinete de Estatísticas Nacionais do Reino Unido destinado a empresas (excluindo as empresas de transportes e serviços financeiros). Também pode ser útil considerar se alguma da informação do país parceiro pode ser obtida através da adaptação de um ITRS.

Código de Serviço	Actividade de Serviço	**Receitas de Exportações**	**Despesas de Importações**
		Unidade monetária (por exemplo 1000 NCU)	
SA	**Serviços de Produção de bens de terceiros** Para importações: Inclua as taxas cobradas pelas empresas estrangeiras para o processamento, montagem, rotulagem e embalagem de produtos no exterior que são de propriedade da sua empresa. Para exportações: Incluir serviços prestados pela sua empresa para o processamento, montagem, rotulagem e embalagem de produtos no exterior que são de propriedade de uma empresa estrangeira		
SB	**Serviços de manutenção e reparação** Exclui o valor das pecas e material fornecidos pelo reparador, se eles forem facturados separadamente da taxa para o serviço de manutenção e reparação. Para Importações: Inclui as taxas cobradas pelas empresas estrangeiras para trabalhos de manutenção e reparação de bens que são propriedade da sua empresa. Para exportações: Inclui trabalho de manutenção e reparação de bens que são propriedade de residentes estrangeiros.		
SE	**Serviços de Construção** Construção abrange a criação, renovação, reparação, manutenção ou ampliação de ativos fixos na forma de edifícios, benfeitorias, e outras obras de engenharia como estradas, pontes e barragens.		

Exclui construção há uma sucursal, subsidiária independente, ou uma instalação bancaria ou de contabilidade no exterior criada para gerir o projecto.

SE2 **Construção neste país**

Para importações:

Incluir o montante total das despesas da sua empresa com uma empresa no exterior para a construção neste país. Inclui:

Quaisquer bens e serviços que são comprados para concluir a construção, independentemente do país de origem.

Para exportações: Inclui (se conhecido) o montante de bens e serviços que a empresa localizada no exterior comprar, enquanto estiver neste país, independentemente de sua origem para ajudar na conclusão da construção.

Exclui qualquer mão-de-obra adquirida no exterior:

SE1 **Construção no exterior**

Para **Importações:**

Inclui o valor dos bens e serviços, por exemplo, tijolos e conhecimentos de engenharia adquiridos no exterior pela sua empresa para a construção no exterior.

Exclui qualquer mão-de-obra adquirida no país de origem.

Para **exportações:**

Inclui o montante total das receitas recebidas pela sua empresa para a construção no exterior. Inclui todos os bens e serviços que são comprados para concluir a construção, independentemente do país de origem.

[SH Para mais orientações sobre cálculo de construção no comércio de serviços consulta MSITS 2010 Capítulo 3]

SH **Taxas pelo uso de Propriedade Intelectual**

Soma de Aa + Ab+ Ba + Bb+ Ca+ Cb abaixa

Marcas registadas, franquias, marcas ou direitos de design. Uma marca registada é um sinal que distingue os seus serviços dos seus concorrentes (pode se referir a sua marca registada como a sua "marca"). Ela pode ser, por exemplo, palavras, logotipos ou uma combinação de ambos. Um direito de design protege a aparência visual global de um produto ou parte de um produto.

A	a) Compra e venda definitiva do acima exposto, resultando na transferência de propriedade.		
A	b) Taxas ou pagamentos pelo uso do acima exposto, mas sem transferência de propriedade (como franquias e licenças para reproduzir e / ou distribuir).		

Obras literárias protegidas por Direitos de Autores, gravações sonoras, filmes, programas de televisão e bancos de dados. Os Direitos de Autores podem proteger obras literárias, incluindo romances, manuais de instruções, letras de músicas e artigos de jornal. As obras dramáticas, musicais e artísticas também podem ser protegidas por direitos de autores. Os direitos de autores podem aplicar-se para desenhos técnicos, arquitetura, diagramas, mapas ou logotipos. Inclua também qualquer programa de computador ou bases de dados que estão protegidos por direitos de autores.

B	a) Compra e venda definitiva do acima exposto, resultando na transferência de propriedade		
B	b) Taxas ou pagamentos pelo uso do acima exposto, mas sem transferência de propriedade (por exemplo, franquias e licenças para reproduzir e / ou distribuir) (também inclua aqui licenças para reproduzir ou distribuir software)		

As patentes e outras propriedades intelectuais que são o resultado final de pesquisa e desenvolvimento. As patentes protegem as características e os processos que fazem as coisas funcionarem. Inclua os resultados de pesquisa e desenvolvimento que têm um valor, mas não podem necessariamente ser patenteados.

C	a) Compra e venda definitiva do acima exposto, resultando na transferência de propriedade		
C	b) Taxas ou pagamentos pelo uso do acima exposto, mas sem transferência de propriedade		

SI	**Serviços de Telecomunicações, Computador e Informação**		
SI1	**Serviços de telecomunicações**		

Inclua a transmissão de som, imagens ou outras informações por telefone, telex, fac-símile ou telegrama, satélite, correio electrónico, rádio e televisão, serviços de rede de negócios, instalações de teleconferência e de apoio, serviços de telecomunicações móveis, serviços de internet backbone, acesso à Internet e serviços de acesso online.

Exclua o valor de toda informação transmitida, serviços de instalação para equipamento de telecomunicações

SI2 **Serviços de Informática**

Inclua cursos de informática projetados para um usuário específico r

Exclua encargos relativos a licenças tanto para reprodução como para distribuição de software (código H000) e leasing de computadores sem operador (Código J330)

SI3 **Serviços de informação**

Inclua agências de notícias, fotografias, artigos, publicações, bases de dados, portais de busca da web e outros serviços de informação

SJ **Serviços Comerciais Diversos**

Iguais a soma de K100+K200+K300

SJ1 **Investigação e Desenvolvimento**

Prestação de serviços de I & D

Inclua trabalho realizado de forma sistemática para aumentar o estoque de conhecimento, prestação de serviços de I & D que são feitos por encomenda, desenvolvimento de I & D não personalizada, pesquisa comercial, incluindo a relacionada com a eletrônica, indústria farmacêutica, biotecnologia e desenvolvimento de sistemas operacionais que representam avanços tecnológicos.

Também inclua fornecimento de produto ou desenvolvimento de processos e actividades de teste e qualquer outro comércio de serviços relacionados com a I & D que não está incluído acima.

Inclua venda de direitos de propriedade intelectual decorrentes de I & D

Exclua estudos técnicos (K300) e trabalhos de consultoria (inclua em serviços de consultoria de código K200)

SJ2 **Serviços de Consultoria Profissional e de Gestão**

= Soma de publicidade e gestão do comércio, contabilidade e legal

SJ211 **Serviços jurídicos**

SJ212 **Serviços de consultoria fiscal, de contabilidade, auditoria, registo contabilístico e auditoria**

SJ213 **Serviços de gestão de negócios e consultoria de gestão:** Inclua consultoria, orientação e assistência operacional fornecidos às empresas para a política e estratégia empresarial e planeamento e controle de uma organização global
(inclua serviços de relações públicas)

SJ22 **Serviços de publicidade, pesquisa de mercado e sondagens de opinião**

(também inclui serviços de conferencias, feiras e exposições)

SJ3 **Serviços técnicos, relacionados com negócios e outros**

Inclua serviços de tratamento de resíduos, despoluição, agricultura e mineração
Inclua serviços de arquitetura, engenharia, científicos e outros técnicos

Inclua serviços de leasing operacional
Inclua serviços de recrutamento, relacionado com comércio e outros negócios

Países parceiros

Exigimos uma repartição por país parceiro do valor total de cada serviço exportado de ou importado para este país por sua empresa, durante o período do relatório para cada serviço internacional que sua empresa realizou, escreva:

i) Código de serviço (relatado acima)

ii) o país ou países parceiros do ou para o qual sua empresa exportou ou importou

iii) o valor exportado por país parceiro

iv) o valor importado pelo país parceiro.

Na última linha, escreva o valor total de todo o seu comércio em serviços.

Exclua o imposto dentro e fora deste país.:

Por exemplo, para país X

Código de Serviço	**País Parceiro**	**Receitas de Exportações**	**Despesas de Importações**
		Relatório para as 1.000 unidades monetárias mais próximas	Relatório para as 1.000 unidades monetárias mais próximas
SJ2	Quénia	20	35
SE2	China		1950

	Valor Total de comércio internacional em serviços	20	1985

N.B. Se acredita que o seu país tem muito poucos parceiros comerciais principais, então um formulário mais simples pode ser este:

SI **Serviços de Telecomunicações**

Receitas de exportações	Total	Despesas de importações
	País 1	
	País 2	
	País 3	
	Digita o nome do país	

Turismo/Viagem Algumas perguntas básicas para um Levantamento de Saídas de viajantes para o país X

1. *Qual é o seu país de residência?* (Se for País X, vá a P9)
2. *Qual é a sua nacionalidade?*
3. Data de entrada no País X

4a. Qual era o seu endereço principal durante a sua estadia no País X?
4b. Era um hotel, aparthotel, acomodação residencial privado, parque de campismo, reserva natural, alojamento, outro (descreva)? …
5a. Qual era o objectivo da sua visita ao país X? [Negócio, Pessoal (Férias, Visita a familiares ou amigos, Educação, Saúde, Outro - Cite)]
5b. Se a sua visita era de negócios, eras um empregado de um empregador neste país?

6. A sua visita era parte de um pacote de férias pré-pago?
7. Quanto aproximadamente gastou na sua visita ao País X? [….. Moeda]
8. Descreva a sua viagem de chegada ao País X de que país começou a sua viagem - e meios de transporte (se aéreo – mencione a companhia aérea)

Q9 a e 9b são apenas para residentes do País X

9a. Qual é o seu país de destino final na saída do país X? E meios de transporte (se aéreo – mencione a companhia aérea)
9b. Qual é o propósito da sua visita ao estrangeiro [Negócios, Pessoal (Férias, Visita a Parentes ou Amigos, Educação, Saúde, Outro - especifique)]

10. Data e assinatura

Se de um lado são necessários valores para a balança de pagamentos, números de pessoas são úteis para o turismo e outros fins políticos.

Para fins nacionais, algumas perguntas adicionais sobre as despesas relacionadas com Q7 podem ser muito úteis: por exemplo, Quanto gasta em alojamento; serviços de alimentos e bebidas; e serviços de transporte locais?

Outros formulários de referência de comércio em serviço

Conselho de Analise Económica dos Estados Unidos
http://www.bea.gov/surveys/iussurv.htm

Gabinete de Estatísticas Nacionais do Reino Unido
Survey of International Trade in Services

Estatísticas de Singapura (Formulário BPM5)
http://www.singstat.gov.sg/Survey_assistance/survey_forms/tis01.pdf

Exemplo de Perguntas de Estatísticas sobre filiais Estrangeiras

Abaixo está um extrato de e perguntas adaptadas de um questionário FDI/FATS da Zâmbia destinado a empresas de investimento directo. É de notar que o questionário da Zâmbia é uma joint venture do Banco da Zâmbia, o Escritório Central de Estatística, e a Agência de Desenvolvimento da Zâmbia e emitido sob a autoridade das Leis Parlamentares do BOZ, CSO e ZDA leis do Parlamento.

Perguntas Selecionadas

Assinale a moeda apropriada que vai usar no preenchimento deste questionário. Se os seus dados estão em outras moedas, use a tabela de taxas de câmbio para convertê-los em moeda nacional.
Estatísticas Exemplo filial estrangeira Perguntas.

.

A

Nome da empresa	Moeda de reporte	
	Unidade Monetária Nacional	Dólar Norte-americano

Período coberto pelo relatório:
O questionário pede dados numa base de ano civil. Se o seu exercício financeiro for diferente, então, indique o período no formulário. Quando enviar os dados, forneça estimativas para o ano civil com base no seu conhecimento do negócio.

Residência:
A pesquisa centra-se na ***residência*** e não na nacionalidade. A sua empresa é uma empresa residente, se funciona ou pretende funcionar no país por um ou mais anos, independentemente da nacionalidade. Empresas ou pessoas físicas não residentes vivem ou funcionam (ou pretendem viver ou funcionar) fora deste país por um ou mais anos. Um caso especial são as Organizações Internacionais e embaixadas que não são consideradas residentes em países onde estão localizadas.

B Informação Geral
Detalhes do Relatório Corporativo

1.1 Nome da empresa:	1.2. Data da criação da sua empresa:
1.3. Nome anterior (se o nome tiver mudado):	1.4. Data do início de actividade:

1.5. Estatuto legal da empresa (assinale)

Propriedade Individual		Sociedade Anonima	
Sociedade		Empresa Paraestatal	
Sociedade Limitada por Quotas		Outra (especifique)	

1.6. Tipo de investimento na altura do primeiro investimento (assinale):

Nova operação:		Fusão:		Aquisição:	

1.7. Endereço postal:
1.8. Número de telefone do escritório:
1.9. Endereço Web:
1.10. A sua empresa é uma entidade com propósito especial? (Assinale)
Sim ☐ Não ☐
1.11. A sua empresa é um fundo de investimento ou gere fundos de investimento?
Sim ☐ Não ☐
1.12. A empresa faz parte de um grupo que opera neste país?
Sim ☐ Não ☐

Se **Sim** liste as outras empresas no grupo *(e indique na tabela abaixo os dados dessas empresas estão incluídas ou não)*

	Nome da outra empresa residente no seu Grupo	Incluído	Não incluído
1			
2			
3			
4			
5			
6			

1.13 **Classificação industrial**
Descreva a principal actividade comercial da sua empresa **(**por exemplo, mineração, fabricação de produtos alimentares, serviços de informática, etc.)

1.14 Descreva os principais produtos e serviços da empresa em ordem de importância

i	ii	iii
iv	v	vi

2.0 Dados financeiros e operacionais sobre a empresa residente

Descrição	Montantes em 2014
2.1. Total do activo em 2014	
2.2. Total do passivo (excluindo o capital próprio) em 2014	
2.3. Valor líquido em 2014 = total do activo (2.1) – total do passivo (2.2)	
2.4. Vendas ou volume de negócios em 2014	
2.5. Excedente líquido de exploração (ou perda)	
2.6. Impostos sobre rendimento	
2.7. Lucro líquido após impostos	
2.8. Total de dividendos distribuídos/declarados	
2.9. Salários e ordenados pagos	
2.10. Total de importação de bens	
2.10.1 *dos quais de afiliados estrangeiros*	
2.11 Total de importação de serviços	
2.11.1 *dos quais de afiliados estrangeiros*	
2.12. Total de exportações de bens	
2.12.1 *dos quais de afiliados estrangeiros*	
2.13 Total das exportações de serviços	
2.13.1 *dos quais de afiliados estrangeiros*	
2.14 Despesas de Investigação e Desenvolvimento	
2.15 Despesas de formação	
2.16 Pagamento de royalties e licenças	
2.17 Produção bruta (valor) = Volume de negócio +valor das existências finais – existências iniciais)	
2.18 Despesas operacionais	
2.19 Valor acrescentado = Produção bruto (2.17) – Despesas operacionais (2.18)	
2.20 Emprego total (numero de empregados) no final do ano	

3.0 Emprego
Indicar no quadro abaixo o número de empregados no final do ano na sua empresa com base nas categorias dadas.

Categorias	Número de empregados	
	2014	
	Nacionais	Estrangeiros
3.1 Gestão		

3.2. Técnicos/qualificados		
3.3 Não qualificados		
3.4 Ocasionais		
Subtotal		
Total Geral		

4.0 Estrutura acionista da sua empresa em 31 de Dezembro de 2013 e 31 de Dezembro 2014

Nome do acionista	País de residência	Relação do Investimento Investidor Directo (ID); Entidade de Investimento Directo (DIE); Fellow enterprise (FE); Carteira de investimentos de capital (PEI); Participações de fundos de investimento (IFS); Residente (R); Outras	O acionista é de uma entidade com propósito Especial (Sim ou Não)?	Percentagem (%) de participação	
				31 de Dez de 2013	31 de Dez de 2014
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					
6. Todos os outros					
Total					

5.0 Indique abaixo o nome e país de residência última entidade/empresa para esta empresa.

Nome	**País de residência**

6.0 Investimentos estrangeiros no exterior da sua empresa (Activos Estrangeiros)

Tipo de capital	País beneficiário (continue numa folha separada se necessário)	% de Participações	Relação do Investimento Investidor Directo (ID); Entidade de Investimento Directo (DIE); Fellow enterprise (FE); Carteira de investimentos de capital (PEI); Participações de fundos de investimento (IFS); Residente (R); Outras	A Saldo final em 31 Dez de 2013	B Aquisição/aumento em 2014	C Vendas/ Diminuição em 2014	D Saldo final em 31 Dez de 2014
Capital social realizado							
Prémio de							

emissão							
Lucros (prejuízos) retidos acumulados							
Reservas							
Outras participações							
Participações de fundos de investimentos							
Participações de fundos de investimentos (lucros retidos acumulados)							

Referencias:
CDIS Questionário modelo para entrada e saída do FMI
http://www.imf.org/external/np/sta/cdis/pdf/2009/120109f1.pdf
http://www.imf.org/external/np/sta/cdis/pdf/2009/120109f2.pdf
---

Serviços EBOPS por Modo de Abastecimento (tabela de correspondência aproximada) - só para uso nacional

EBOPS Services by Modes of Supply

For national use

An explanation of the potential use and limitations of this correspondence table between modes of supply and activity and balance of payments classifications is to be found in Chapter V of MSITS 2010.

Simplified Allocation of FATS and balance of payments data to modes of supply

	FATS (sales or output)	Balance of payments trade in services					
				Mode(s)			
	Mode 3	1	2	4	1&4	2&4	3&4
Manufacturing services	x		x				
Maintenance and repair services	x		x				
Transport	x	x					
Passenger	x	x					
Freight	x	x					
Other	x						
Postal and courier services	x	x					
Service to domestic carriers in foreign ports	x		x				
Other	x	x					
Travel			x				
Goods							
Local transport services	x		x				
Accommodation services	x		x				
Food-serving services	x		x				
Other services	x		x				
Construction	x						x
Goods							
Services	x						x
Insurance and pension services	x	x					
Financial services	x	x					
Charges for the use of intellectual property	x	x					
Telecommunications, computer and information services	x				x		
Telecommunications services	x	x					
Computer services	x				x		
Information services	x	x					
Other business services	x				x		
Research and development services	x				x		
Professional and management consulting services	x				x		
Technical, trade-related and other business services	x						
Architectural, engineering, scientific and other technical services	x				x		
Waste treatment and de-pollution, agricultural and mining services	x						
Waste treatment and de-pollution	x					x	
Services incidental to agriculture, forestry and fishing	x			x			
Services incidental to mining, and oil and gas extraction	x			x			
Operating leasing services	x	x					
Trade-related services	x	x					
Other business services n.i.e.	x				x		
Personal, cultural and recreational services	x				x		
Distribution (wholesale, retail trade) services	x	x					

N.b. The allocation by mode may vary from country to country and between different services in the same sector

An explanation of the potential use and limitations of this correspondence table is to be found in Chapter V of MSITS 2010.

Source: Table V.2 MSITS 2010 pp132-133

Serviços de EBOPS por Modo de Abastecimento							
Para uso nacional							
Uma explicação do uso potencial e limitações desta tabela de correspondência entre os modos de abastecimento e actividade e classificações de balança de pagamentos está disponível no Capítulo V do MSITS 2010.							
Alocação simplificada de FATS e dados da balança de pagamentos aos modos de abastecimento							
	FATS (vendas ou produção)	Balança de pagamentos de comércio em serviços					
				Modo (s)			
	Modo 3	1	2	4	1&4	2&4	3&4
Serviços de fabricação	x		x				
Serviços de manutenção e reparação	x		x				
Transporte	x	x					
Passageiro	x	x					
Carga	x	x					
Outros	x						
Serviços postais e de correios	x	x					
Serviços para operadores nacionais em portos estrangeiros	x		x				
Outros	x	x					
Viagem			x				
Bens							
Serviços de transporte local	x		x				
Serviços de acomodação	x		x				
Serviços de provimento de alimentos	x		x				
Outros serviços	x		x				
Construção	x						x
Bens							
Serviços	x						x
Serviços de seguro e pensão	x	x					
Serviços financeiros	x	x					
Encargos pelo uso de propriedade intelectual	x	x					
Serviços de telecomunicações, informática e informação	x				x		
Serviços de telecomunicações	x	x					
Serviços de informática	x				x		
Outros serviços empresariais	x	x					
Serviços de Investigação e desenvolvimento	x				x		
Serviços de consultoria profissional e de gestão	x				x		
Outros serviços empresariais técnicos e relacionados com o comércio	x				x		
Outros serviços técnicos, de arquitetura, engenharia e científicos	x						
Serviços de mineração, tratamento de residios, despoluição e agrícolas	x				x		
Tratamento de resíduos e despoluição	x					x	
Serviços relacionados com a agricultura, silvicultura e pesca	x			x			
Serviços relacionados com a mineração e extração de gás e petróleo	x			x			
Serviços de leasing operacional	x	x					
Serviços relacionado com o comércio	x	x					
Outros serviços de comércio n.i.e.	x				x		
Serviços de pessoal, culturais e recreativos	x				x		
Serviços de distribuição comércio grossista e retalhista)	x	x					
N.b. A alocação por modo varia de país para país e entre diferentes serviços no mesmo sector							
Uma explicação do uso e limitações potencial desta tabela de correspondência está disponível no Capítulo V do MSITS 2010.							
Fonte: Tabela V.2 MSITS 2010 pp132-133							

Lista de negociação comercial de serviços de GNS/W/120

A lista de negociação comercial de serviços de GNS/W/120 foi revista pela última vez em julho de 1991. Ela não é uma classificação estatística de produtos de serviços como tal. Embora tenha sido feita uma correspondência com a versão provisória da Classificação Central de Produtos das Nações Unidas (CPC), no momento, a tecnologia e a organização da prestação de serviços evoluíram. As classificações estatísticas dos serviços também evoluíram em seu rastro. Por esta e outras razões, a correspondência às actuais classificações da balança de pagamentos (EBOPS 2010) e indústria / actividade (ISIC revisão 4) classificações são, em certos casos, apenas aproximadas ou incompletas.
.

Para encontrar a melhor correspondência para um determinado sector o leitor é remetido inicialmente para as notas explicativas em MSITS 2010 (UN et al), (ISIC Revisão 4) das Nações Unidas, e CPC Versão 2.0 (ONU). Questões particulares também podem ser enviadas para Statistics@wto.org para aconselhamento.
.

A lista GNS/W/120 é apresentada a seguir como referência

.

ORGANIZACAO MUNDIAL

DO COMÉRCIO

RESTRICTO

MTN.GNS/W/120
10 de Julho de 1991

(98-0000)

Distribuição Especial

Lista de Classificação Sectorial de Serviços

Nota do Secretariado da MC

O secretariado indicou na sua nota informal que contém o projecto de lista de classificação (24 Maio de 1991) que iria preparar uma versão revisada com base nos comentários dos participantes. A lista em anexo incorpora, tanto quanto possível, tais comentários. Poderia, é claro, ser sujeita a uma nova alteração à luz da evolução das negociações de serviços e trabalhos em curso em outros lugares.

Lista de classificação Sectorial de serviços

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO SECTORIAL DE SERVIÇOS

SECTORES E SUB-SECTORES		CPC Provisoria CORRESPONDENTE
1.	SERVIÇOS COMERCIAIS	Secção B
a.	Serviços jurídicos	
c.	Serviços tributários	863
d.	Serviços de arquitetura	8671
e.	Serviços de engenharia	8672
f.	Serviços integrados de engenharia	8673
g.	Serviços de planeamento urbano e arquitetura paisagística	8674
	Serviços médicos e odontológicos	
i.	Serviços de medicina veterinária	932
j.	Serviços prestados por parteiras, enfermeiras, fisioterapeutas e pessoal paramédica	93191
B.	Informática e Serviços Relacionados	
	Instalação de hardware de computador	
c.	Serviços de processamento de dados	843
d.	Serviços de base de dados	844
e.	Outro	845+849
C.	Serviços de Investigação e Desenvolvimento	
b.	Serviços de I&D em ciências sociais e humanidades	852
c.	Serviços Interdisciplinares de I&D	853
D.	Serviços imobiliários	
b.	Com base em comissão ou contrato	822
E.	Serviços de Aluguer/Leasing sem Operadores	
b.	Relativos a aviões	83104
c.	Relativos a outro equipamento de transporte	83101+83102+
e.	Outros	832
F.	Outros Serviços Comerciais	
b.	Serviços de pesquisa do mercado e opinião pública	864
	Serviços de consultoria de gestão	
d.	Serviços relacionados com consultoria de gestão	866
e.	Serviços técnicos de teste e análise	8676
f.	Serviços relacionados com agricultura, caca e silvicultura	881
	Serviços relacionados com a pesca	

h.	Serviços relacionados com a mineração	883+5115
i.	Serviços relacionados com transformação	884+885 (excepto 88442)
j.	Serviços relacionados com distribuição de energia	887
k.	Serviços de colocação e fornecimento de pessoal	872
l.	Investigação e segurança	873
m.	Serviços de consultoria técnica e científicos	8675
n.	Manutenção e reparação de equipamentos (não incluindo embarcações marítimas, aeronaves ou outro equipamento de transporte)	633+ 8861-8866
o.	Serviços de limpeza de edifícios	874
p.	Serviços de fotografia	875
q.	Serviços de embalagem	876
r.	Impressão, publicação	88442
s.	Serviços de congressos	87909*
t.	Outros	8790

2.	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO Serviços	
A.	postais	7511
B.	Serviços de correio	7512
C.	Serviços de telecomunicações	
a.	Serviços de telefonia de voz	7521
b.	Serviços de transmissão de dados por comutação de pacotes	7523**
c.	Serviços de transmissão de dados comutados por circuito	7523**
d.	Serviços de telex	7523**
e.	Serviços de telegrafia	7522
f.	Serviços de Fax	7521**+7529**
g.	Serviços de circuito alugados a privados	7522**+7523**
h.	Correio eletrónico	7523**
i.	Correio de voz	7523**
j.	Recuperação de dados e informação online	7523**
k.	Intercambio eletrónico de dados (EDI)	7523**
l.	Serviços de fax aprimorados/de valor acrescentado, incluindo armazenar e encaminhar, armazenar e recuperar	7523**
m.	Conversão do protocolo e código	n.a.
n.	Processamento online de informação e/ou dados (incluindo processamento de transações)	843**
o.	Outros	
D.	Serviços audiovisuais	
a.	Produção de filmes e fitas de vídeo	9611

*O (*) indica que o serviço especificado é um componente de um item do CPC mais agregado especificado algures na presente lista de classificação.

** O (**) indica que o serviço especificado constitui apenas uma parte de uma vasta gama de actividades abrangidas pela concordância CPC (por exemplo, o correio de voz é apenas um componente do item CPC 7523).

	Serviços de distribuição	
b.	Serviços de projeção de imagem em movimento	9612
c.	Serviços de radio e televisão	9613
d.	Serviços de transmissão de radio e televisão	7524
e.	Gravação de som	n.a.
f.	Outros	
E.	Outros	
3.	CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELACIONADOS	
A.	Trabalho de construção geral de edifícios	512
B.	Trabalho de construção geral de engenharia civil	513
C.	Trabalho de instalação e montagem	514+516
D.	Trabalho de conclusão acabamentos de edifício	517
E.	Outros	511+515+518
4.	SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO	
A.	Serviços de agentes de comissão	621
B.	Serviços de comércio a grosso	622
C.	Serviços de retalho	631+632 6111+6113+6121
D.	Franchising	8929
E.	Outros	
5.	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
A.	Serviços de ensino primário	921
B.	Serviços de ensino secundário	922
C.	Serviços de ensino superior	923
D.	Serviços de educação de adultos	924
E.	Outros serviços educacionais	929
6.	SERVIÇOS AMBIENTAIS	
A.	Serviços de esgoto	9401

B. Serviços de eliminação de resíduos 9402

C. Serviço de saneamento e similares 9403

D. Outros

7. SERVIÇOS FINANCEIROS

A. Todos serviços de seguro e relacionados com seguro 812**
a. Serviços de seguro de vida, acidente e saúde 8121
b. Serviços de seguro não-vida 8129
c. Resseguro e retrocessão 81299*
d. Serviços auxiliares de seguro (incluindo Serviços de corretagem e agência) 8140

B. Serviços bancários e outros serviços financeiros (exclui seguro)
a. Aceitação de depósitos e outros fundos reembolsáveis 81115-81119 do público
b. Concessão de todos tipos, incluindo crédito ao consumidor 8113 crédito hipotecário, factoring e financiamento de transações comerciais
c. Locação financeira 8112
d. Todos serviços de pagamentos e transferências monetárias 81339**
e. Garantias e compromissos 81199**
f. Comercio por conta própria ou por conta de clientes, quer seja num mercado bolsista, do balcão ou outro do seguinte:
- instrumentos do mercado monetário (cheques, contas, certificados de depósitos, etc.) 81339**
- câmbios 81333
- produtos derivados incluindo, mas não limitado a, futuros e opções 81339**
- câmbios e instrumentos de taxa de juros, incluindo. produtos como as swaps, contratos a prazo de taxa de juros, etc. 81339**
- Valores mobiliários 81321*
- outros instrumentos negociáveis e activos financeiros incluindo metais preciosos 81339**
g. Participação em emissões todo tipo títulos incluindo tomada firme e colocação 8132
(abertos ao público em geral ou privado) e prestação de serviços relacionados com essas emissões.
h. Corretagem monetária 81339**
i. Gestão de activos tais gestão de dinheiro ou carteira 8119+**
todo tipo de gestão de investimento colectivo 81323*
gestão de fundo de pensão, serviços de guarda, depositário e fiduciário
j. Serviços de liquidação e compensação de activos financeiros 81339**
incluindo valores mobiliários, produtos derivados, ou outros instrumentos negociáveis 81319**
k. Serviços de consultoria e outros serviços financeiros auxiliares 8131

	de todas actividades listadas no Artigo 1B do MTN.TNC/W/50, incluindo referencia e análise de crédito, investimento e pesquisa e consultoria de carteira, assessoria em aquisições e estratégia e reestruturação corporativa	ou 8133
l.	Prestação e transferência e processamento de dados financeiros e software relacionado por provedores de outros serviços financeiros	8131
C.	Outros	
8.	SERVIÇOS SOCIAIS E RELACIONADOS COM SAÚDE (com excepção dos constantes sob 1.A.h-j.)	
A.	Serviços hospitalares	9311
B.	Outros Serviços De Saúde Humana	9319 (excepto 93191)
C.	Serviços Sociais	933
D.	Outros	
9.	SERVIÇOS RELACIONADOS DE TURISMO E VIAGENS	
A.	Hotéis e restaurantes (incluindo restauração)	641-643
B.	Serviços de agências de viagem e operadores turísticos	7471
C.	Serviços de guias turísticos	7472
D.	Outros	
10.	SERVIÇOS RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTIVOS (excepto serviços audiovisuais)	
A.	Serviços de entretenimento (incluindo serviços de teatro, bandas ao vivo circo)	9619
B.	Serviços de agências de notícias	962
C.	Serviços de bibliotecas, arquivos, museus e outros culturais	963
D.	Serviços desportivos e outros recreativos	964
E.	Outros	
11.	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
A.	Serviços de transporte marítimo	

a.	Transporte de passageiros	7211
b.	Transporte de carga	7212
c.	Aluguer de embarcações com tripulação	7213
d.	Manutenção e reparação de embarcações	8868**
e.	Serviços de reboque	7214
f.	Serviços de apoio ao transporte marítimo	745**
B.	Transporte de Navegação Interna	
a.	Transporte de passageiros	7221
b.	Transporte de carga	7222
c.	Aluguer de embarcações com tripulação	7223
d.	Manutenção e reparação de embarcações	8868**
e.	Serviços de reboque	7224
f.	Serviço de apoio ao transporte de navegação interna	745**
C.	Serviços de Transporte Aéreo	
a.	Transporte de passageiros	731
b.	Transporte de carga	732
c.	Aluguer de aeronaves com tripulação	734
d.	Manutenção e reparação de aeronaves	8868**
e.	Serviços de apoio ao transporte aéreo	746
D.	Transporte Espacial	733
E.	Serviços de Transporte Ferroviário	
a.	Transporte de passageiros	7111
b.	Transporte de carga	7112
c.	Serviços de reboque	7113
d.	Manutenção e reparação de equipo de transp. ferroviário	8868**
e.	Serviços de apoio aos serviços de transporte ferroviário	743
F.	Serviço de Transporte Rodoviário	
a.	Transporte de passageiros	7121+7122
b.	Transporte de carga	7123
c.	Aluguer de veículos comerciais com operador	7124
d.	Manutenção e reparação de equip. de trans. rodoviário	6112+8867
e.	Serviços de apoio aos serviços de transporte rodoviário	744
G.	Transporte de pipeline	
a.	Transporte de combustíveis	7131
b.	Transporte de outros bens	7139
H.	Serviços auxiliares a todos os modos de transporte	
a.	Serviços de movimentação de carga	741
b.	Serviços de armazenamento e armazém	742
c.	Serviços de agência de transporte de carga	748
d.	Outros	749
I.	Outros Serviços de Transporte	
12.	OUTROS SERVIÇOS NÃO INCLUÍDOS EM PARTE NENHUMA	95+97+98+99